II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 29 de Novembro de 2007 Número 230

ÍNDICE

PARTE C

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Instituto Nacional de Administração, I. P.:

Aviso n.º 23 278/2007:

Rectificação da lista de candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao curso de estudos avançados em Gestão Pública — 8.ª edição — Curso Infanta D. Isabel 34 357

Ministério da Defesa Nacional

Força Aérea:

Despacho n.º 27 233/2007:

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 1, COR/PILAV 032208-D, Amândio Manuel Fernandes Miranda 34 357

Despacho n.º 27 234/2007:

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 11, COR/PILAV 032204-A, António Afonso dos Santos Allen Revez 34 357

Despacho n.º 27 235/2007:

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 5, COR/PILAV 035166-A, Manuel Teixeira Rolo 34 357

Despacho n.º 27 236/2007:

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 4 — COR/PILAV 032200-J, Sílvio José Pimenta Sampaio 34 357

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extracto) n.º 23 279/2007:

Concurso interno de acesso misto na carreira técnico-profissional 34 357

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Geologia e Energia:

Despacho n.º 27 237/2007:

Cria as unidades flexíveis dos serviços e fixa as respectivas atribuições e competências na Direcção-Geral de Energia e Geologia 34 358

Despacho n.º 27 238/2007:

Mantém as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau . . . 34 360

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 959/2007:

Processo n.º 0161/06/11/396 . . . . . 34 361

Édito n.º 960/2007:

Processo n.º 0161/06/12/164 . . . . . 34 361

Édito n.º 961/2007:

Processo n.º 0161/06/12/042 . . . . . 34 361

Édito n.º 962/2007:

Processo n.º 0161/18/08/304 . . . . . 34 361

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

Édito n.º 963/2007:

Processo n.º 811/7/2/264 . . . . . 34 361

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 325/2007:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz do Sousa 34 361

Ministério da Saúde

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

Despacho (extracto) n.º 27 239/2007:

Ratificação de renovação de contratos de trabalho a termo certo com dois auxiliares de apoio e vigilância 34 362

Despacho (extracto) n.º 27 240/2007:

Ratificação do contrato de trabalho a termo certo do auxiliar de acção médica José Manuel Ferreira Duarte 34 362

Hospital do Visconde de Salreu:

Deliberação (extracto) n.º 2346/2007:

Exoneração da enfermeira graduada Susana Cristina Santos Matos 34 362

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 23 280/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento Vertical de Escolas d'Agrela e Vale do Leça 34 362

Despacho n.º 27 241/2007:

Homologação de contratos de pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio . . . 34 362

Despacho n.º 27 242/2007:

Nomeação em comissão de serviço de professor titular — Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro 34 362

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 27 243/2007:

Nomeação de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar acção educativa 34 362

Despacho n.º 27 244/2007:

Nomeação de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa 34 362

Aviso n.º 23 281/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas do Conde de Castelo Melhor 34 362

Louvor n.º 613/2007:

Louvor a Maria Fernanda Tavares Saraiva Oliveira 34 363

Aviso n.º 23 282/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo 34 363

Aviso n.º 23 283/2007:

Homologação de contrato docente 34 363

Aviso n.º 23 284/2007:

Homologação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para funções de auxiliar de acção educativa de Ana Maria Lemos Rodrigues Barbosa 34 363

Aviso n.º 23 285/2007:

Homologação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Catarina Manuel Gamelas Madail Costa 34 363

Despacho n.º 27 245/2007:

Nomeação como professora titular de Isabel Maria Tavares 34 363

Aviso n.º 23 286/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária da Lousã 34 363

Anúncio n.º 8053/2007:

Rescisão do Contrato da professora Liliana Margarida Santos Feitor — Agrupamento de Escolas Martim de Freitas 34 363

Despacho n.º 27 246/2007:

Rescisão do contrato do auxiliar de acção educativa Virgílio João Marques Lopes Fonseca — Agrupamento de Escolas de Pampilhosa 34 363

Despacho n.º 27 247/2007:

Autorização da celebração de contrato para as funções de cozinheiro com Fernando Pereira Coimbra de Melo — Agrupamento de Escolas de Pampilhosa 34 363

Despacho n.º 27 248/2007:

Nomeação em comissão de serviço da docente Helena Bicho Madeira do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande 34 364

Despacho n.º 27 249/2007:

Nomeação em comissão de serviço da docente Gladys da Silva Rodrigues do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande 34 364

Aviso n.º 23 287/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira . . . 34 364

Aviso n.º 23 288/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga 34 364

Despacho n.º 27 250/2007:

Anulação de publicação 34 364

Aviso n.º 23 289/2007:

Lista de antiguidade de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Trancoso 34 364

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 23 290/2007:

Homologação de contratos de pessoal docente, ano escolar de 2005-2006 — Escola Secundária de Benavente 34 364

Despacho (extracto) n.º 27 251/2007:

Propostas de nomeação e transferência do ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Bucelas 34 364

Despacho (extracto) n.º 27 252/2007:

Propostas de nomeação e transferência do ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Bucelas 34 364

Despacho (extracto) n.º 27 253/2007:

Propostas de nomeação e transferência do ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Bucelas 34 364

Aviso n.º 23 291/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica Integrada/Jardim de Infância do Couço 34 365

Aviso (extracto) n.º 23 292/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento Marcelino Mesquita 34 365

Aviso (extracto) n.º 23 293/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária de Pedro Alexandrino 34 365

Aviso n.º 23 294/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Porto Alto 34 365

Aviso n.º 23 295/2007:

Transferência do quadro de escola da docente Maria de Lurdes Miranda Nogueira — 2006-2007 34 365

Aviso n.º 23 296/2007:

Arquivamento de processo disciplinar — Agrupamento de Escolas de Samora Correia 34 365

Despacho (extracto) n.º 27 254/2007:

Transferência nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro . . . 34 365

Despacho (extracto) n.º 27 255/2007:

Contratação de docentes no ano lectivo de 2006-2007 . . . . . 34 365

Despacho (extracto) n.º 27 256/2007:

Nomeação de Helena Salete Araújo Assunção Gonçalves como auxiliar de acção educativa 34 366

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 27 257/2007:

Nomeação de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa — Escola Secundária de Manuel da Fonseca, Santiago do Cacém 34 366

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 23 297/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente 34 366

Despacho n.º 27 258/2007:

Nomeação de pessoal docente — 2006-2007 — Escola Secundária Tomás Cabreira — Faro 34 366

Despacho n.º 27 259/2007:

Homologação de contrato de trabalho a termo resolutivo referente ao ano escolar de 2006-2007 . . . 34 366

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 27 260/2007:

Benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares no 1.º semestre de 2007 . . . . . 34 366

PARTE D

Tribunal de Contas

Despacho (extracto) n.º 27 261/2007:

Nomeação de 58 assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas 34 367

2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha

Anúncio n.º 8054/2007:

Declaração de contumácia no processo comum singular n.º 25/04.7PTCLD 34 367

Anúncio n.º 8055/2007:

Declaração de contumácia no processo comum singular n.º 352/04.3TACLD 34 367

Anúncio n.º 8056/2007:

Cessação de contumácia no processo comum singular n.º 455/01.6GDPTM 34 367

Anúncio n.º 8057/2007:

Declaração de contumácia no processo comum singular n.º 480/00.4PBCLD 34 368

Anúncio n.º 8058/2007:

Declaração de contumácia no processo abreviado n.º 674/05.6PBCLD 34 368

Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva

Anúncio n.º 8059/2007:

Declaração de contumácia do arguido Habib Moukhlis 34 368

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada

Anúncio n.º 8060/2007:

Declaração de contumácia do processo n.º 450/05.6PTPDL 34 368

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra

Anúncio n.º 8061/2007:

Declaração de contumácia de Bohdan Khuduk 34 368

PARTE I

Órgãos de soberania 34 369

Organismos autónomos 34 372

Autarquias 34 374

Entidades particulares 34 386

Rectificações 34 396

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 23 278/2007

Lista dos candidatos excluídos ao concurso do curso de estudos avançados em Gestão Pública

Por se ter verificado que os candidatos abaixo referenciados, incluídos nas listas provisórias dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente, publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, aviso n.º 22 458/2007, de 16 de Novembro, não possuem o requisito de licenciatura das áreas elegíveis para efeitos do concurso de admissão do CEAGP, conforme despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, aviso n.º 19 729/2007, de 15 de Outubro, devem os mesmos ser considerados excluídos:

Eugénia da Conceição Filipe Carvalho.
Isabel Patrícia Veríssimo de Brito.
João Alexandre Pereira Batista Braga.
Lúcia Maria Cardoso de Carvalho.
Luís Miguel Salgado Fernandes.
Madalena da Silva Domingues Neves.
Maria Manuel Pimpão Gabriel.
Vanda Lúcia Miranda da Silva Rodrigues Fernandes.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Júri, *José António Bagulho França Martins.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 27 233/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 1

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 1, COR/PILAV 032208-D, Amândio Manuel Fernandes Miranda, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 1;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 27 234/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 11

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 11, COR/PILAV 032204-A, António Afonso dos Santos Allen Revez, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 11;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 27 235/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 5

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 5, COR/PILAV 035166-A, Manuel Teixeira Rolo, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 5;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Outubro de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 27 236/2007

Delegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 4

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (LOFA), delego no comandante da Base Aérea n.º 4, COR/PILAV 032200-J, Sílvio José Pimenta Sampaio, competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 4;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Julho de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 23 279/2007

1 — Identificação do concurso — nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do subdirector-geral de 9 de Outubro de 2007, por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007, foi aberto concurso interno de acesso misto (referência n.º 04/DSRH/2007) para preenchimento de lugares nas categorias de acesso da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, assim distribuídos:

I — Quota interna, num total de sete lugares, destinada a funcionários da categoria imediatamente inferior pertencentes ao quadro do serviço, sendo fixada nos seguintes termos:

Dois lugares para técnico profissional especialista;
Quatro lugares para técnico profissional principal;
Um lugar para técnico profissional de 1.ª classe;

II — Quota externa destinada a funcionário não pertencente ao quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, sendo fixada nos seguintes termos:

Um lugar para técnico profissional de 1.ª classe, cujo preenchimento será efectuado nos termos do n.º 2.

2 — De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram realizadas consultas à bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi dado cumprimento ao procedimento do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que esteve publicado na BEP através da oferta registada com o número OE200710/0155, de 9 a 23 de Outubro de 2007, tendo-se seleccionado um funcionário com vista ao preenchimento da quota externa.

7 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho n.º 27 237/2007

O Decreto-Lei n.º 139/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pelas Portarias n.os 535/2007 e 566/2007, ambas de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, respectivamente.

Importa agora criar as unidades flexíveis dos serviços e fixar as respectivas atribuições e competências.

Assim, determino:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 566/2007, de 30 de Abril, são criadas as seguintes unidades flexíveis:

a) Na Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários, Internacionais e Ambientais (DSACIA), a Divisão de Assuntos Ambientais e Internacionais;

b) Na Direcção de Serviços de Electricidade (DSE), a Divisão de Regulamentação e a Divisão de Licenciamento e Fiscalização;

c) Na Direcção de Serviços de Combustíveis (DSC), a Divisão de Licenciamento e Fiscalização;

d) Na Direcção de Serviços de Renováveis, Eficiência e Inovação (DSREI), a Divisão de Renováveis e Inovação e a Divisão de Eficiência Energética;

e) Na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras (DSMP), a Divisão de Regulação, Contratação e Cadastro e a Divisão de Fiscalização e Coordenação Regional;

f) Na dependência do director-geral, a Divisão para a Prospecção e Exploração de Petróleo, a Divisão de Apoio Transversal e a Divisão de Planeamento e Estatística.

2 — À Divisão de Assuntos Ambientais e Internacionais da DSACIA compete, designadamente:

a) Articular com as instituições internacionais nas áreas da energia e dos recursos geológicos, bem como com as políticas ambientais mais relevantes para o sector, e, ainda, coordenar a participação da DGEG em programas nacionais de carácter interministerial;

b) Apoiar a DGEG na participação e na coordenação, em matérias da competência da DGEG, no âmbito das políticas de energia e de recursos geológicos da União Europeia;

c) Apoiar os serviços operacionais da DGEG na transposição de directivas comunitárias;

d) Apoiar os serviços operacionais da DGEG na elaboração de relatórios devidos no âmbito da UE e da AIE relativamente ao sector energético e aos recursos geológicos;

e) Apoiar a DGEG a assegurar a adequada representação nos trabalhos da Agência Internacional de Energia;

f) Apoiar e colaborar, quer nas negociações conduzidas pelo Estado Português quer no seu relacionamento normal, com instâncias internacionais envolvendo as políticas energéticas e de recursos geológicos, com vista à sua adequação aos interesses da política económica nacional;

g) Elaborar, em colaboração com as direcções de serviço relevantes da DGEG e outros serviços do Estado, posições nacionais a defender nas negociações a nível comunitário e internacional, em matéria de política energética e de recursos geológicos, em especial quanto ao impacte e integração nas políticas da competitividade, económica, financeira e inovação;

h) Participar e colaborar em estudos e trabalhos de formulação e de revisão de políticas e medidas nacionais visando a compatibilidade das políticas energética e de recursos geológicos com as políticas de ambiente, visando o desenvolvimento sustentável;

i) Participar no acompanhamento do processo de implementação do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, em especial na elaboração do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE);

j) Participar, colaborar e proceder ao acompanhamento do processo de implementação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) nas matérias de política energética;

k) Participar, colaborar e proceder ao acompanhamento do processo de concretização da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, em matéria de política energética e de recursos geológicos, bem como de outros programas nacionais que tenham impacte na política energética nacional ou na de desenvolvimento dos recursos geológicos;

l) Elaborar relatórios de avaliação do grau de execução e impactes da concretização de políticas e medidas no sector energético e de recursos naturais no âmbito dos programas, planos e estratégias nacionais, nomeadamente na área ambiental.

3 — À Divisão de Regulamentação da DSE compete, designadamente:

a) Promover e participar na elaboração de legislação e regulamentação relativa ao licenciamento, à responsabilidade técnica, à segurança, à eficiência e à fiscalização das instalações eléctricas e respectivas taxas;

b) Propor os regulamentos de segurança, projectos tipo, guias técnicos, especificações técnicas e normas respeitantes ao projecto, execução e exploração de instalações eléctricas;

c) Apreciar os projectos tipo e os elementos tipo de instalações eléctricas;

d) Assegurar a representação nacional nas organizações internacionais no que respeita aos trabalhos dos comités especializados em matéria de electricidade;

e) Estudar e propor a transposição de directivas e a elaboração de legislação técnica relativas à sua área de atribuições;

f) Propor, ou colaborar com o Instituto Português da Qualidade, I. P., e demais entidades competentes na elaboração de normas relativas a instalações, equipamentos e materiais eléctricos;

g) Promover o apoio à aplicação da regulamentação técnica de segurança de pessoas e bens, bem como de outra legislação, respeitante às instalações eléctricas;

h) Elaborar estudos conducentes à formulação da posição nacional e assegurar a representação da DGEG nos comités e grupos de trabalho criados no âmbito das directivas cujo acompanhamento esteja na sua área de competência;

i) Apreciar e propor as respostas às consultas e reclamações sobre aspectos regulamentares da sua competência referentes às várias actividades inerentes às cadeias de valor do mercado da electricidade;

j) Proceder à análise e avaliação das causas dos acidentes provocados por acção da electricidade, bem como dos incidentes mais importantes ocorridos nas respectivas redes e instalações;

k) Acompanhar a actividade das associações inspectoras de instalações eléctricas.

4 — À Divisão de Licenciamento e Fiscalização da DSE compete, designadamente:

a) Promover a garantia da segurança técnica, designadamente de pessoas e bens, e do abastecimento de electricidade;

b) Proceder ao licenciamento das redes e instalações de electricidade que sejam cometidas por lei à Direcção-Geral de Energia e Geologia e proceder à fiscalização daquelas instalações;

c) Proceder ao licenciamento e acompanhamento da actividade de comercialização de electricidade, mantendo um registo de todos os agentes de mercado devidamente actualizado;

d) Acompanhar a formulação e a execução dos planos de expansão e investimento das infra-estruturas de electricidade na óptica da garantia de abastecimento e do direito de acesso às redes e às interligações;

e) Participar na elaboração dos instrumentos de gestão e ordenamento territorial;

f) Propor, em articulação com a CPEE, as acções adequadas em situações de crise ou emergência, ou em caso de ocorrência de acidentes graves;

g) Promover as acções que permitam assegurar o acesso, a garantia de serviço público e a qualidade de serviço das redes nacionais de electricidade;

h) Coordenar e propor os relatórios de monitorização previstos na legislação em matéria de electricidade;

i) Elaborar estudos conducentes à formulação da posição nacional e assegurar a representação da DGEG nos comités e grupos de trabalho criados no âmbito das directivas cujo acompanhamento esteja na sua área de competência e nos comités e grupos de trabalho no âmbito da utilização da água para a produção de electricidade.

5 — À Divisão de Licenciamento e Fiscalização da DSC compete, designadamente:

a) Participar na elaboração de legislação e regulamentação relativa ao licenciamento, à responsabilidade técnica, à segurança, à eficiência e à fiscalização das instalações e respectivas taxas;
b) Propor os regulamentos de segurança, projectos tipo, guias técnicos, especificações técnicas e normas respeitantes ao projecto, execução e exploração de instalações;
c) Elaborar estudos visando, junto dos organismos competentes, a elaboração de normas e especificações técnicas relativas a instalações;
d) Propor, em articulação com a CPEE, com a colaboração das entidades competentes, as medidas e as acções adequadas em situações de crise ou emergência, ou em caso de ocorrência de acidentes graves;
e) Participar na elaboração dos instrumentos de gestão e ordenamento territorial;
f) Promover a criação de um cadastro nacional dos licenciamentos de instalações petrolíferas, nos termos a regulamentar;
g) Proceder ao licenciamento das instalações de produtos petrolíferos, designadamente de refinação, transporte, distribuição e armazenagem, que lhe sejam cometidas por lei e proceder à fiscalização daquelas instalações;
h) Proceder ao licenciamento das instalações e redes de gás natural e de GPL canalizado, das infra-estruturas de armazenamento subterrâneo de gás natural e terminais de GNL que lhe sejam cometidas por lei, e proceder à fiscalização daquelas instalações;
i) Proceder ao licenciamento e acompanhamento da actividade de comercialização de carburantes, de gás natural e de GPL canalizado, mantendo um registo de todos os agentes de mercado devidamente actualizado;
j) Promover a segurança de pessoas e bens e a defesa dos consumidores apoiando a aplicação da regulamentação técnica de segurança e de qualidade de serviço, junto das entidades que actuam no sector dos carburantes, do gás natural, do GPL canalizado e do público em geral;
k) Monitorizar o cumprimento das obrigações relativas a reservas obrigatórias de produtos de petróleo e de gás natural;
l) Apoiar e contribuir para a elaboração de relatórios de monitorização previstos na legislação em matéria de carburantes, de gás natural e GPL canalizado;
m) Acompanhar a formulação e a execução dos planos de expansão e investimento das infra-estruturas de gás natural na óptica da garantia de abastecimento e do direito de acesso às redes, às interligações e às instalações;
n) Monitorizar o cumprimento das obrigações no âmbito das concessões e licenças de gás natural e GPL canalizado da sua competência, promovendo as acções que permitam assegurar o acesso, a garantia de serviço público e a segurança;
o) Proceder à análise e avaliação das causas dos acidentes provocados por acção do gás natural e do GPL canalizado, bem como dos incidentes mais importantes ocorridos nas respectivas redes e instalações.

6 — À Divisão de Renováveis e Inovação da DSREI compete, designadamente:

a) Elaborar estudos para a definição dos objectivos estratégicos sectoriais e das medidas adequadas à maximização económica da exploração das fontes renováveis de energia;
b) Promover a utilização de energias renováveis, mediante a definição de programas, iniciativas ou acções específicas junto dos agentes económicos e consumidores;
c) Participar na elaboração dos instrumentos de gestão territorial, designadamente dos planos directores municipais (PDM) e colaborar com os organismos competentes nos domínios do ordenamento do território e da protecção do ambiente, na partilha da informação relevante para o aproveitamento racional dos recursos renováveis;
d) Acompanhar a inovação dos processos de produção de energia, incluindo na perspectiva da protecção do ambiente;
e) Promover e cooperar na elaboração de normas, regulamentos e especificações técnicas relativos a instalações de conversão de fontes renováveis de energia;
f) Analisar e emitir parecer técnico sobre programas e projectos de aproveitamento de fontes renováveis de energia;
g) Apoiar a formulação dos sistemas de incentivos e regimes de apoio a nível nacional ou comunitário destinados ao aproveitamento económico dos recursos endógenos renováveis;
h) Acompanhar a inovação dos processos de produção de energia e das tecnologias limpas numa perspectiva de inovação tecnológica;
i) Acompanhar a participação nacional em redes internacionais de investigação que estejam alinhadas com as prioridades de política energética;
j) Acompanhar as competências nacionais de investigação e desenvolvimento nos diversos pólos universitários e de investigação.

7 — À Divisão de Eficiência Energética da DSREI compete, designadamente:

a) Elaborar estudos para a definição dos objectivos estratégicos sectoriais e das medidas adequadas à exploração económica do potencial para utilização racional de energia, particularmente por introdução de inovação tecnológica e comportamental dos consumidores;
b) Promover a eficiência energética e o uso racional de energia, designadamente através do acompanhamento e dinamização do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética;
c) Assegurar a gestão administrativa dos procedimentos necessários à cobrança da taxa sobre lâmpadas energeticamente ineficientes;
d) Acompanhar o desenvolvimento do Sistema de Certificação Energética de Edifícios e dos demais sistemas para gestão de energia sectoriais a desenvolver;
e) Promover e cooperar na elaboração de normas, regulamentos e especificações técnicas relativos a instalações e equipamentos de consumo de energia;
f) Promover a elaboração de legislação regulamentar relativa à eficiência e gestão de consumos de energia e assegurar o seu cumprimento;
g) Apoiar, técnica e tecnologicamente, os consumidores visando uma maior eficiência na utilização da energia;
h) Analisar e emitir parecer técnico sobre programas e projectos de conservação de energia;
i) Apoiar a formulação dos sistemas de incentivos e regimes de apoio a nível nacional ou comunitário destinados à eficiência energética;
j) Apoiar a constituição e promoção do enquadramento das agências de energia, em particular no que toca a coordenação da ADENE, assegurando que o desenvolvimento dos planos de actividade desta agência seja coerente com as directrizes da política energética.

8 — À Divisão de Regulação, Contratação e Cadastro da DSMP compete, designadamente:

a) Promover a transposição de directivas e a elaboração de legislação reguladora da actividade de prospecção e pesquisa e exploração de depósitos e massas minerais;
b) Elaborar normas, especificações e regulamentos relativos ao acesso e disciplina da actividade de prospecção, pesquisa e exploração de depósitos minerais;
c) Participar nas negociações e na elaboração dos procedimentos complementares relativos aos processos de atribuição, transmissão e extinção de direitos relativos à prospecção, pesquisa e exploração de depósitos minerais;
d) Acompanhar, até à sua assinatura, a execução de contratos de concessão de prospecção e pesquisa e de exploração de depósitos minerais, bem como avaliar anualmente o cumprimento das condições contratuais tais como a entrega dos planos de actividade, dos relatórios de progresso e proceder ao cálculo para pagamento dos encargos de exploração;
e) Apreciar e propor para aprovação os pedidos de suspensão da actividade e homologar a nomeação dos directores técnicos, gerindo a respectiva base de dados;
f) Participar na elaboração dos instrumentos de gestão territorial, designadamente dos planos directores municipais (PDM) e colaborar com os organismos competentes nos domínios do ordenamento do território e da protecção do ambiente, na partilha da informação relevante para o aproveitamento racional dos recursos geológicos;
g) Gerir o procedimento administrativo tendente à demarcação de áreas de reserva e de áreas cativas nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, para os recursos geológicos;
h) Organizar e manter actualizado o cadastro das unidades extractivas e industriais afins, em articulação com as DRE;
i) Proceder ao licenciamento de aterros de resíduos de indústria extractiva de depósitos minerais;
j) Elaborar pareceres ou informações referentes à localização de construções e à instalação de estabelecimentos, empreendimentos, infra-estruturas de interesse público ou privado e outras ocupações do solo que não se destinem ou que não sejam directamente relacionadas com actividades licenciadas pela DGEG ou do âmbito da sua competência, quando se prevejam conflitos em áreas afectas à industria extractiva de depósitos minerais;
l) Colaborar na definição de programas, planos, projectos e acções e políticas de desenvolvimento sectorial de recursos geológicos, nos aspectos referentes à sua incidência no território nacional.

9 — À Divisão de Fiscalização e Coordenação Regional da DSMP compete, designadamente:

a) Coordenar as acções que visam a identificação, protecção, valorização e aproveitamento económico dos depósitos e massas minerais, tais como a elaboração de estudos integrados de exploração e recuperação paisagística de áreas afectas aos recursos geológicos;

b) Acompanhar e participar na realização de estudos especializados de índole geológica, exploração e processamento mineralúrgico, orientados para valorização dos recursos geológicos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da execução dos Programas de Trabalhos dos Contratos de Prospecção e Pesquisa, bem como do cumprimento dos Planos de Lavra das Minas em actividade, nomeadamente quanto à correcta gestão do aproveitamento dos jazigos em exploração;
d) Colaborar com outras entidades públicas do sector tutelado pelo MEI, no planeamento e implementação de acções relativas à identificação e aproveitamento de depósitos minerais;
e) Emitir parecer sobre a viabilidade técnico-económica de projectos de aproveitamento de depósitos minerais;
f) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor relativas aos depósitos minerais e de aterros de indústria extractiva de depósitos minerais, nomeadamente nas vertentes técnica, ambiental e de segurança;
g) Colaborar na elaboração de normas, especificações e regulamentos relativos ao acesso e disciplina da actividade de prospecção, pesquisa e exploração de massas e depósitos minerais;
h) Coordenar os procedimentos técnicos e administrativos relativos ao aproveitamento de massas minerais da responsabilidade das direcções regionais de economia, incluindo os anexos de indústria extractiva e de outros estabelecimentos industriais afins;
i) Estudar e propor a demarcação de áreas de reserva e de áreas cativas nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, para os recursos geológicos;
j) Analisar os processos e acompanhar a execução dos projectos de recuperação das minas abandonadas.

10 — À Divisão para a Prospecção e Exploração de Petróleo compete, designadamente:

a) Conduzir as negociações e assegurar os procedimentos complementares relativos aos processos de atribuição, transmissão e extinção de direitos relativos à prospecção, pesquisa e exploração de recursos petrolíferos;
b) Elaborar e acompanhar a execução das licenças de avaliação prévia e dos contratos de prospecção, pesquisa, desenvolvimentos e exploração de recursos petrolíferos;
c) Coordenar e realizar estudos especializados orientados para a valorização dos recursos petrolíferos, organizar e integrar todos os dados e informação técnica, resultado das actividades de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de petróleo;
d) Promover junto das empresas do sector o conhecimento do potencial dos recursos petrolíferos;
e) Apreciar e aprovar programas de trabalho e projectos técnicos específicos no âmbito da execução dos contratos;
f) Garantir as condições gerais do aproveitamento e da correcta gestão dos recursos petrolíferos;
g) Assegurar a qualidade do planeamento das acções relativas ao correcto aproveitamento dos recursos petrolíferos;
h) Emitir parecer sobre a viabilidade técnico-económica de projectos de aproveitamento de recursos petrolíferos;
i) Propor ou colaborar na elaboração de normas, especificações técnicas e regulamentos relativos à prospecção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos e acompanhar a transposição de directivas em que a DGEG seja a entidade sectorial competente;
j) Acompanhar e fiscalizar as actividades decorrentes dos contratos e o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor aplicáveis ao sector dos recursos petrolíferos.

11 — À Divisão de Apoio Transversal compete, designadamente:

a) Actuar como interlocutor principal da Secretaria-Geral do MEI em todas as áreas abrangidas pela prestação centralizada de serviços, nomeadamente orçamental, contabilística, pessoal, economato, formação e qualidade;
b) Tratar e registar todos os documentos que entram e saem da DGEG, assegurando a sua distribuição/recolha pelos respectivos serviços e envio;
c) Atender e encaminhar todas as solicitações dirigidas à Direcção-Geral de Energia e Geologia, procurando dar resposta às questões em apoio às várias direcções de serviço;
d) Apoiar as direcções no procedimento relativo ao reconhecimento e registo de entidades profissionais cuja actividade se encontre na tutela da DGEG;
e) Centralizar e manter o cadastro informático de entidades e instalações das áreas de geologia e energia, incluindo a respectiva base cartográfica, em articulação com as várias direcções de serviço;
f) Gerir os conteúdos do *website,* apoiando as direcções de serviço na introdução e actualização de informação;
g) Apoiar e manter o sistema de gestão de documentos e processos;
h) Apoiar a gestão dos sistemas de incentivos e os regimes de apoio estabelecidos a nível nacional ou comunitário destinados aos recursos endógenos (energéticos e geológicos) e à eficiência energética.

12 — À Divisão de Planeamento e Estatística compete, designadamente:

a) Recolher e tratar, em articulação com os outros serviços, os dados estatísticos, com vista a manter um conhecimento actualizado das características dos sectores energético e de recursos geológicos, bem como a assegurar o conhecimento necessário à prossecução das competências da DGEG;
b) Organizar e manter actualizadas bases de dados para a energia e recursos geológicos, promovendo a racionalização sistemática de mecanismos de recolha e tratamento de informação, e uma melhor articulação com as fontes de informação e bases de dados existentes;
c) Proceder à elaboração e publicação de relatórios estatísticos com base nas bases de dados existentes que permitam um melhor conhecimento exterior da evolução do sector energético;
d) Proceder à análise regular e sistemática da evolução dos sectores e respectivos mercados;
e) Elaborar o balanço energético nacional, através da consolidação da informação energética recolhida;
f) Coordenar, em articulação com os respectivos serviços sectoriais, a elaboração dos relatórios de monitorização de segurança de abastecimento previstos na legislação;
g) Elaborar, com base no balanço energético, previsões do desenvolvimento do sector em curto, médio e longo prazos, incluindo a avaliação e a interacção com as políticas ambiental e fiscal;
h) Avaliar os resultados das medidas de política energética estabelecidas com base na informação estatística disponível;
i) Apoiar a elaboração de estudos para a definição dos objectivos estratégicos e das medidas adequadas ao desenvolvimento dos sectores;
j) Apoiar o relacionamento bilateral e cooperação institucional com outros organismos na partilha de informação estatística.

13 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Miguel Barreto Caldeira Antunes.*

Despacho n.º 27 238/2007

O Decreto-Lei n.º 139/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 535/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.
A Portaria n.º 566/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.
Torna-se agora necessário, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, explicitar a manutenção das comissões de serviço nos casos em que tal se justifica:
Assim, determino:
1 — São mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 566/2007, de 30 de Abril, dos seguintes funcionários:

a) A licenciada Maria Luísa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio na Divisão de Planeamento e Estatística;
b) O licenciado Renato José Santos de Sousa Romano na Divisão de Regulamentação da Direcção de Serviços de Electricidade;
c) A licenciada Maria José Silva Reis Espírito Santo na Divisão de Licenciamento e Fiscalização da Direcção de Serviços de Electricidade;
d) O licenciado Luís Nuno Borges Duarte da Silva na Divisão de Renováveis e Inovação;
e) A licenciada Maria de Santa Teresinha R. Pereira Barroso Abecasis na Divisão para a Prospecção e Exploração de Petróleo;
f) O licenciado Henrique Jesus Lourenço dos Santos na Divisão de Apoio Transversal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Miguel Barreto Caldeira Antunes.*

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 959/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, de estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 149,03 m de ap. 6 LAT para o PT 127 em São Paio de Gramaços III a ap. 75 LAT SE Candosa — Oliveira do Hospital I (interligação), freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, a que se refere o processo n.º 0161/6/11/396.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611065676

Édito n.º 960/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, de estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 14 700 m de SE Santa Luzia a ap. 88 LAT Santa Luzia — Pampilhosa da Serra (remodelação entre apoios 42 e 53, com 2155 m, e entre apoios 62 e 72E, com 1760 m), freguesias de Cabril e Pampilhosa da Serra, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/164.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611065679

Édito n.º 961/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, de estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 2214,86 m de ap. 53 LAT SE Santa Luzia — Pampilhosa da Serra a PT PPS 22 (modificação entre a origem e o ap. 15 com 1914,95, m), Pescanseco do Meio, freguesias de Cabril e Pampilhosa da Serra, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/42.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611065678

Édito n.º 962/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mortágua e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, de estabelecimento de linha mista a 15 kV com 4699 m de SE Mortágua a PT de Polletspower, em Freixo, freguesia e concelho de Mortágua, a que se refere o processo n.º 0161/18/8/304.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

2611065672

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 963/2007

Processo n.º 811/7/2/264

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (EV15-55-02-02-01), com 1398 m com origem no apoio n.º 5 da linha a 15 kV (EV15-55-02-02) para a Herdade da Mousinha Nova e término em PTC-ARL-246-AS, Moinho do Luís Nobre (João Marcelo Lopes Figueiredo, Unipessoal, L.da), freguesia e concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus.*

2611065685

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 325/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 07/07, a fls. 101 e 101 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 2 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz do Sousa;

Sede — Rua do Tronco, 1983, Foz do Sousa.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611065667

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Despacho (extracto) n.º 27 239/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Junho de 2007, foram ratificadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com os auxiliares de apoio e vigilância Pedro Miguel Rocha Macedo e João Maia Santos, com início em 18 de Novembro de 2006.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

2611065675

Despacho (extracto) n.º 27 240/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 29 de Junho de 2007, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, com o auxiliar de acção médica José Manuel Ferreira Duarte, a iniciar em 14 de Fevereiro de 2007.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos.*

2611065683

Hospital do Visconde de Salreu

Deliberação (extracto) n.º 2346/2007

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Setembro de 2007, foi Susana Cristina Santos Matos, enfermeira graduada, exonerada, a seu pedido, do lugar que ocupa no quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a 3 de Setembro de 2007, inclusive.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

Aviso n.º 23 280/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Pinho Sobral Torres.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio

Despacho n.º 27 241/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 4 de Maio de 2007, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para o Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Sara Castro Almeida	520
Leonel Fernandes Gomes	230

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Castro Vide Soares Pereira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro

Despacho n.º 27 242/2007

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio a educadora Maria Alice Gonçalves Pires Esteves, como professora titular, do Departamento de Educação Pré-Escolar, em comissão de serviço para o ano lectivo de 2007-2008, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques Santos.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas da Carapinheira

Despacho n.º 27 243/2007

Ricardo Manuel Lopes dos Santos Dias, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Carapinheira, designa a auxiliar de acção educativa Cecília Maria Ferreira Veloso para exercer as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com as alterações dadas pelo n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, com efeitos a 20 de Julho de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ricardo Manuel Lopes Santos Dias.*

Despacho n.º 27 244/2007

Designação

Ricardo Manuel Lopes dos Santos Dias, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Carapinheira, designa a auxiliar de acção educativa Cecília Maria Ferreira Veloso para exercer as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com as alterações dadas pelo n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, com efeitos a 20 de Julho de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ricardo Manuel Lopes Santos Dias.*

Agrupamento de Escolas do Conde de Castelo Melhor

Aviso n.º 23 281/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do Agrupamento de Escolas do Conde de Castelo Melhor a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Teresa Paula Nabais Preto Chaves.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Dinis

Louvor n.º 613/2007

Ao aposentar-se a docente Maria Fernanda Tavares Saraiva Oliveira, o conselho executivo e a comunidade escolar vêm subscrever o presente louvor como prova de reconhecimento e gratidão pelas qualidades profissionais e humanas demonstradas ao longo da sua carreira.

Docente de excepcionais qualidades, destacando-se as competências científica e pedagógica, atestadas por gerações de alunos e colegas, às quais aliava a dedicação e a disponibilidade sempre presente na relação com os alunos e com a Escola. A todas estas acrescem as qualidades pessoais, onde a tolerância, a capacidade de conciliação, a afabilidade, a amizade e o respeito são, entre outras, algumas das suas características.

Por ser merecedora e justo o presente louvor, é desta forma reconhecida publicamente a gratidão de todos nós que pudemos usufruir dos seus ensinamentos e maneira de estar no ensino e na vida.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fonseca Nogueira.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo

Aviso n.º 23 282/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pereira de Sousa.*

Agrupamento de Escolas da Guia

Aviso n.º 23 283/2007

Por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho n.º 14 236/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, foi homologado o contrato da docente Maria Aida Henriques Antunes referente ao ano lectivo de 2003-2004.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel do Casal Martins.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Aviso n.º 23 284/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada, para consulta, nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Martins de Carvalho.*

Aviso n.º 23 285/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para as funções de auxiliar de acção educativa, de Catarina Manuel Gamelas Madail Costa, com início no dia 15 de Março de 2006 e termo no dia 31 de Agosto de 2006.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Martins de Carvalho.*

Agrupamento de Escolas de Loriga

Despacho n.º 27 245/2007

Nomeação de professora titular

Por meu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, venho nomear a professora Isabel Maria Rodrigues Marques Tavares, do grupo 300, em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, para desempenhar as funções de professora titular durante o ano lectivo de 2007-2008.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alves Pina.*

Escola Secundária da Lousã

Aviso n.º 23 286/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Lebre Palhota.*

Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas

Anúncio n.º 8053/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, foi a Liliana Margarida dos Santos Feitor (código de recrutamento 350 — Espanhol), feita a rescisão do contrato a partir de 26 de Setembro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Batista Lourenço.*

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

Despacho n.º 27 246/2007

Hernâni de Jesus Pereira, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, no uso de competências delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, por seu despacho de 21 de Novembro de 2006, autorizou a rescisão do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado do auxiliar de acção educativa Virgílio João Marques Lopes Fonseca, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira.*

Despacho n.º 27 247/2007

Hernâni de Jesus Pereira, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, no uso de competências delegadas através do despacho n.º 23 189/2006, do director regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, por seu despacho de 1 de Junho de 2007, autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o cozinheiro Fernando Pereira Coimbra de Melo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 9.º do Código do Trabalho, estatuto do pessoal não docente (Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho), com efeitos a partir de 5 de Junho de 2007.

A referida celebração de contrato foi previamente aprovada por despacho do director regional-adjunto da Educação do Centro de 23 de Abril de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Despacho n.º 27 248/2007

Nomeação da docente do quadro de nomeação definitiva, do grupo 320, Helena Bicho Madeira, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular, Departamento de Línguas, para o ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

1 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa.*

Despacho n.º 27 249/2007

Nomeação da docente do quadro de Zona pedagógica do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, do grupo 100, Gladys da Silva Rodrigues, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular, Departamento Educação Pré-Escolar, para o ano lectivo de 2007-2008, de acordo com o com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 28 de Setembro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa.*

Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira

Aviso n.º 23 287/2007

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DGRHE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira (AESVB) referente a 31 de Agosto de 2007.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis.*

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga

Aviso n.º 23 288/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada a partir desta data, no *placard* da sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

O prazo para reclamar ao dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

7 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Alves da Silva.*

Agrupamento de Escolas de Tondela

Despacho n.º 27 250/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 7 de Novembro de 2007, é anulada a publicação do despacho n.º 25 422/2007, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 214, a p. 32 270, de 7 de Novembro de 2007.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Bernardo Gonçalves.*

Agrupamento de Escolas de Trancoso

Aviso n.º 23 289/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emanuel Carlos Amado Vaz Simão.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Benavente

Aviso n.º 23 290/2007

Foram homologados, por despacho da presidente do conselho executivo, referentes ao ano escolar de 2005-2006, conforme o despacho n.º 23 189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, os contratos abaixo mencionados dos professores não efectivos da Escola Secundária de Benavente, código 400579:

Aires Fernandes Silva Nina.
Ana Margarida Tavares de Pina Borges Ferreira Filipe.
Ana Teresa Louro Abegão da Piedade Augusto.
Joana Patrícia Gomes Branco.
Liliana Isabel Caro Ribeiro.
Maria Margarida de Oliveira Russo Pistola.
Pedro Miguel da Silva Matos.
Sónia Marisa Rodrigues Miranda.
Susana Felício Montez.

23 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adelaide Coutinho de Carvalho.*

Agrupamento de Escolas de Bucelas

Despacho (extracto) n.º 27 251/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora do grupo 600 Susana Cristina Ramalho Quintino Leão, do QE da EB 2.º/3.º/S Abel Botelho - Tabuaço, código 345684, transferida para o QZP da cidade e Zona Norte de Lisboa, código 11, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

16 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lopes Marcelino..*

Despacho (extracto) n.º 27 252/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora do grupo 910 Esmeralda da Ascensão do Nascimento Raposo, do quadro de escola da EB 2.º/3.º Luís Sttau Monteiro, código 341976, transferida para a Escola Básica Integrada de Bucelas, código 330383, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *b*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/2001, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

16 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lopes Marcelino.*

Despacho (extracto) n.º 27 253/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa a docente Inês Maria Mendes Pernes, grupo 230, Escola EBI de Bucelas, código 330383, QZP 11, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei

n.º 20/2006, de 31/2001, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

16 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lopes Marcelino.*

Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância do Couço

Aviso n.º 23 291/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Aleixo Casanova da Silva Domingos.*

Agrupamento Marcelino Mesquita

Aviso (extracto) n.º 23 292/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Luz Tavares.*

Escola Secundária de Pedro Alexandrino

Aviso (extracto) n.º 23 293/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Pato Ferreira.*

Agrupamento de Escolas de Porto Alto

Aviso n.º 23 294/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores da sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Melo Tadeu.*

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

Aviso n.º 23 295/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 400 Maria de Lurdes Miranda Nogueira, da E. B. 2, 3 Castelo de Paiva, código 340558, transferida para a E. B. 2, 3 Quinta de Marrocos, código 342890, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Fernandes Martinho.*

Agrupamento de Escolas de Samora Correia

Aviso n.º 23 296/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisada a educadora de infância do quadro de nomeação definitiva do Jardim-de-Infância Prof. António José Ganhão Ana Paula Batista Silva Santos Rodrigues, com a última morada conhecida na Rua de Hermínia Silva, lote 36, Porto Alto, 2135-132 Samora Correia, de que por meu despacho de 1 de Outubro de 2007, no uso das competências que me são atribuídas, foi mandado arquivar o processo disciplinar que lhe havia sido instaurado.

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves.*

Escola Secundária de Santo André

Despacho (extracto) n.º 27 254/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007, da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva abaixo indicado:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
620	Luís Miguel Santana Junho	EB23 Vendas Novas	344904	Secundária de Santo André	400567

20 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz.*

Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

Despacho (extracto) n.º 27 255/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo mencionados:

Sandra Marina Garcia Gonçalves — grupo de recrutamento 910 — Educ. Especial.

Rita Margarida de Barros Oliveira — grupo de recrutamento 110 — 1.º Ciclo.

Paula Cristina dos Santos Bernardes — grupo de recrutamento 400 — História.

Susana Maria Luís Agostinho — grupo de recrutamento 400 — História.
Cristina de Barros Ferreira — grupo de recrutamento 430 — Economia e Contabilidade.
João Pedro Batista Custódio — grupo de recrutamento 430 — Economia e Contabilidade.
Rita Maria da Silva Rosa Torres Ereio Madeira — grupo de recrutamento 430 — Economia e Contabilidade.
Vânia Cardoso de Sousa — grupo de recrutamento 430 — Economia e Contabilidade.
Vânia Patrícia Belo Mateus — grupo de recrutamento 500 — Matemática.
Sofia Isabel Simões Gomes — grupo de recrutamento 520 — Biologia e Geologia.
Sérgio Valentim Bandeira Duarte — Técnicas Especiais.
Vera Lúcia Baltazar do Nascimento — Técnicas Especiais.

23 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda da Costa Beirão.*

Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

Despacho (extracto) n.º 27 256/2007

Maria Antónia Esteves Coelho, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nomeia sobre proposta do conselho executivo a auxiliar de acção educativa Helena Salete Araújo Assunção Gonçalves, por urgente conveniência de serviço para o exercício das funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2007.

28 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Esteves Coelho.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de Manuel da Fonseca

Despacho n.º 27 257/2007

Foi nomeado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, funções que vinha a desempenhar, a auxiliar de acção educativa desta escola Maria Isabel Guiomar Beja, com efeitos a 20 de Julho de 2007, ao abrigo n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho.

20 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe António Pires Fino.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente

Aviso n.º 23 297/2007

Em cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede, E. B. 2,3 D. Martim Fernandes, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aurélio Nascimento.*

Escola Secundária Tomás Cabreira — Faro

Despacho n.º 27 258/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Tomás Cabreira, em Faro, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e respectiva rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para lugar de quadro de zona pedagógica do Algarve (código 08), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
500	Cristina Alexandra dos Santos Sousa.
550	Cláudio Bruno Martins Galego.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo.*

Despacho n.º 27 259/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Tomás Cabreira — Faro, no uso da competência delegada através do n.º 1.2 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e respectiva rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foi homologado em 18 de Abril de 2007 o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, no ano escolar de 2006-2007, da docente do grupo 430 Martinha Sofia Pires Martinho.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 27 260/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 1.º semestre de 2007 pela Direcção-Geral do Ensino Superior:

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante em euros
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ...	12 de Março de 2007 ...	Universidade Católica Portuguesa	1 210 956,03
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ...	12 de Março de 2007 ...	CIPES — Centro de Investigação Políticas Ensino Superior.	130 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ...	21 de Abril de 2007 ...	Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci.	176 863,74

8 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho.*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Despacho (extracto) n.º 27 261/2007

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2007, foram promovidos, na sequência de concurso interno de acesso misto, à categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (sede) os seguintes funcionários:

Quota interna:

Margarida Maria dos Santos Costa Jansen.
Liliana Catarina Duarte Soares.
Paulo Sérgio Matos Duque.
Ana Maria Antunes Ramalheira Neto.
Ana Isabel Ferreira Rodrigues de Oliveira Lamêgo.
Paula Margarida Gomes da Silva Pronto.
Cristina Paula Dias Anastácio.
Andreia Mousinho Gordilho Fernandes Lourenço.
Armandino José Pires Carvalho.
Cristina Maria Pires Fernandes da Costa.
Pedro Miguel Paulo Cordeiro Brasão.
Abdulaziz Vera Cruz Dias da Graça.
Susana Leça Ramada de Sousa Barriga.
Zélia Bráz de Almeida.
Maria Filomena Peraboa Roseiro de Almeida.
Maria Luísa Silva de Sousa Dias Reis.
Kátia Lorena Manuel Nobre.
Tereza Maria Freitas Rodrigues Figueiredo.
Maria Elisabete Lopes de Lemos Bento.
Maria Susete Esteves Guerreiro Arco.
Maria Helena Delgado Dias Ferreira.
Adelaide Maria Esteves Barreiros de Carvalho.
Maria da Glória Dias de Sousa.
Inácia Soares Gil Ramos.
Elisa da Conceição Ferrão Viegas Meireles.
Augusta Maria Neves Alves.
Magda Sofia Sousa Filipe.
Elisabeth Dias Ferreira Moreno.
Ana Rita Dias Marques Nunes Grilo.
Alice Maria Pinto Almeida.
Célia do Carmo de Jesus Marques.
Maria da Conceição Lourenço de Matos Silvano Vilhena.
Paulo Jorge Mendes Pedro Silva.
Carla Ivone Figueiredo de Santos.
Ana Carolina Gonçalves Marques Ribeiro.
Karla Maria Glória de Menezes.
Armando César Barata Antunes.
António José Mendes Rainho Pombo.
Joaquim Roberto Fernandes.
Ana Cristina Paulino de Jesus Salina.
Elisa Maria Freitas Rodrigues.
Augusto António Maris dos Santos.
Maria Dinis Moura Bento Leote.
Luís Filipe Pinguichas Vieira.
Maria Ana da Graça Gomes da Silva.
Maria José Branco de Campos.
Ana Teresa Pereira Francisco.
Maria de Lurdes da Cruz Lopes.
Maria Luísa da Silva Gaspar Seno.
Pedro de Jesus Azevedo.
Luís Filipe da Silva Martinho dos Santos.
Maria Duarte Gomes de Andrade Rito.
Adelina Antónia da Silva.
José Augusto Pacheco Pascoal.
José Ferreira da Silva.
Maria da Conceição Palma Mestre Monteiro.
Ana de Lurdes Viegas de Sousa.

Quota externa:

António Manuel Ferreira Gaspar.

20 de Novembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Márcia Vala.*

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 8054/2007

O juiz de direito Dr. Luís Guerra, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 25/04.7PTCLD, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Henrique Félix Machado Trincheiras, filho de Carlos Henrique Machado Trincheiras e de Isabel Santa Rosa Félix Trincheiras, natural de Portugal, Benfica [Lisboa], nacional de Portugal, nascido em 12 de Outubro de 1963, bilhete de identidade n.º 6550429, com domicílio na Rua de Arnaldo Fortes, lotes 26/27, 3.º, esquerdo, 2500 Caldas da Rainha, o qual foi indiciado pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 12 de Abril de 2004, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
c) Passaporte;
d) Bilhete de identidade;
e) Carta de condução;
f) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

6 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Guerra.* — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Vicente.*

Anúncio n.º 8055/2007

O juiz de direito Dr. Luís Guerra, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 352/04.3TACLD, pendente neste Tribunal contra a arguida Teresa de Almeida Cambongo, natural de Angola, nacional de Angola, nascida em 14 de Junho de 1976, solteira, copeira, passaporte Ao1361341, com domicílio na Rua da Estação, 14, 1.º, direito, 2500 Caldas da Rainha, a qual foi indiciada pela prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 19 de Março de 2004, é a mesma declarada contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação da arguida em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida, após esta declaração;
c) Passaporte;
d) Bilhete de identidade;
e) Carta de condução;
f) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

6 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Guerra.* — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Vicente.*

Anúncio n.º 8056/2007

O Dr. Luís Guerra, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 455/01.6GDPTM, pendente neste Tribunal contra o arguido Holm Jesert, natural da Alemanha, nacional da Alemanha, nascido em 20 de Fevereiro de 1943, divorciado, profissão desconhecida ou sem profissão, passaporte n.º 5135534828, pessoa colectiva estrangeira n.º 223486850, com domicílio no Edifício O Alador, apartamento 1-C, Rua da Escola, 8400-000 Carvoeiro, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, e actualmente pela Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto, por despacho de 13 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a

contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

6 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Guerra.* — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Vicente.*

Anúncio n.º 8057/2007

O juiz de direito Dr. Luís Guerra, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 480/00.4PBCLD, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel Duarte Vicente, filho de Maximiano Vicente Venâncio e de Maria Isabel Duarte Bastos Venâncio, natural de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo (Caldas da Rainha), nacional de Portugal, nascido em 5 de Março de 1975, solteiro, pedreiro, bilhete de identidade n.º 11093724, segurança social n.º 11113564097, com domicílio na Rua Principal, 83, Usseira, 2510-000 Óbidos, o qual foi indiciado pela prática de um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 29 de Maio de 2000, de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 29 de Maio de 2000, de um crime de falsificação ou contrafacção de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 29 de Maio de 2000, e de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 29 de Maio de 2000, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;
d) Passaporte;
e) Bilhete de identidade;
f) Carta de condução.

7 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Guerra.* — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Vicente.*

Anúncio n.º 8058/2007

O juiz de direito Dr. Luís Guerra, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, faz saber que, no processo abreviado n.º 674/05.6PBCLD, pendente neste Tribunal contra o arguido Fedoruck Oleksandr, natural da Ucrânia, nacional da Ucrânia, nascido em 1 de Dezembro de 1960, com a profissão de soldador, passaporte Ah606986 e domicílio na Rua de Santo António, 20, 2500-000 Caldas da Rainha, o qual foi indiciado pela prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 28 de Agosto de 2005, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;
d) Passaporte;
e) Bilhete de identidade;
f) Carta de condução.

7 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Guerra.* — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Vicente.*

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO DE PAIVA

Anúncio n.º 8059/2007

A juíza de direito Dr.ª Lúcia Queiroz do Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 78/05.0FBAVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Habib Moukhlis, filho de Ahmad Moukhlis e de Zoara Maoki, natural de Marrocos, nacional de Marrocos, nascido em 1 de Janeiro de 1975, solteiro, vendedor ambulante — produtos não comestíveis, com domicílio na Rua de Santo Isidro, 9, Santa Cruz do Bispo, 4455-000 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos, previsto e punido pelo artigo 324.º do Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março, praticado em 4 de Agosto de 2005, foi o mesmo declarado contumaz em 30 de Outubro de 2007, nos termos dos artigos 335.º, n.ºs 3 e 4, 336.º e 337.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades/entidades públicas administrativas, nomeadamente o bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, certidão do assento de nascimento, carta de condução, bem como obter certidões, efectuar registos ou praticar quaisquer outros actos junto de autoridades públicas, nomeadamente repartição de finanças, cartórios notariais, conservatórias do registo civil, predial, comercial e automóvel, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

31 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Lúcia Queiroz.* — O Escrivão-Adjunto, *Paulo Carneiro.*

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 8060/2007

O juiz de direito Dr. Rui Moreira Reis, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, faz saber que no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal) n.º 450/05.6PTPDL, pendente neste Tribunal contra o arguido André Luiz de Souza, filho de José Cláudio de Souza e de Cleusa Maria de Souza, natural de Bebedouro, São Paulo, Brasil, nacional do Brasil, nascido em 25 de Junho de 1977, divorciado, com domicílio na 2.ª Rua de Santa Clara, 17, 9500 Ponta Delgada, o qual foi por decisão transitada em julgado em 26 de Outubro de 2005, pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 16 de Setembro de 2005, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;
d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

8 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Moreira Reis.* — A Escrivã Auxiliar, *Sandra Oliveira.*

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Anúncio n.º 8061/2007

A juíza de direito Dr.ª Margarida Ramos Natário, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 115/02.0GCSNT-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Bohdan Khuduk, filho de Evgen Khuduk e de Maria Khuduk, natural da Ucrânia, nacional da Ucrânia, nascido em 29 de Janeiro de 1979, solteiro, com domicílio na Rua de Mateus, 493, Fontainhas, Cascais, pela prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 26.º e pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 16 de Março de 2002, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

6 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Margarida Ramos Natário.* — O Escrivão Auxiliar, *Rui Batista.*

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**	À atenção de **Júri do concurso para o estabelecimento de condições de fornecimento de produtos da categoria de águas de mesa para o MTSS**
Endereço **Praça de Londres, 2**	Código postal **1049-056**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **218441390**	Fax **218441337**
Correio electrónico **comprasmtss@sg.mtss.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Estabelecimento de condições de fornecimento de produtos da categoria águas de mesa para o MTSS.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Continente e ilhas.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal 55.40.00.00-4 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 364 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Nos termos do artigo 6.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Nos termos do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Nos termos dos artigos 11.º e 12.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Nos termos do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Nos termos do artigo 11.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 30 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Podem ser adquiridos até ao dia e hora da abertura do acto público, no endereço indicado no ponto I.1), 8.º andar, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, em numerário, cheque ou vale postal, a que acrescerá os custos de portes, caso os interessados solicitem a entrega dos documentos por via postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo interferir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
16 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*
Hora: 10 horas. Local: Praça de Londres, 2, 6.º, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º ☐ 4

2) Descrição sucinta
Existem quatro lotes divididos consoante a sua tipologia e capacidade.

3) Extensão ou quantidade
Quatro lotes.

20 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Sales Mira Godinho.*

2611066361

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital Distrital de Águeda

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital Distrital de Águeda.
Endereço postal:
Rua da Misericórdia.
Localidade:
Águeda.
Código postal:
3750-130.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
234611024.
Correio electrónico:
aprovisionamento@hdagueda.min-saude.pt
Fax:
234603497.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de refeições.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Código NUTS: PT161.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de refeições aos internados do Hospital.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55523000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 25.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Na Tesouraria do Hospital, transferência bancária, vale de correio ou cheque.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 14/12/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/11/2007.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves.*

2611066322

Hospital de São Marcos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital de São Marcos — Braga.
Endereço postal:
Largo do Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 2242.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4701-965.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 253209045.
Correio electrónico:
apconcur@hsmbraga.min-saude.pt
Fax:
(351) 253209092.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Material cirúrgico e de endoscopia para o bloco operatório de ORL.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital de São Marcos — Braga.
Código NUTS: PT112.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Material cirúrgico e de endoscopia para o bloco operatório de otorrino.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33100000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
700054.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 17/12/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque na Tesouraria deste Hospital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/12/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/12/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/11/2007.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

2611066294

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Secretaria Regional de Educação e Cultura** **Direcção Regional de Planeamento e Recursos Hídricos**	À atenção de
Endereço **Rua de João Tavira, 3**	Código postal **9000-075**
Localidade/Cidade **Funchal**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 7

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Concurso público n.º 10/2007 — Prestação de serviços de fornecimento e confecção de refeições na EB1 com PE da Lourencinha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
EB1/PE da Lorencinha.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Início 2 1 / 0 1 / 2 0 0 8 e/ou termo 3 1 / 0 7 / 2 0 0 8

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estabelecido no caderno de encargos e programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estabelecido no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o estabelecido no programa de concurso e cadernos de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 19 / 12 / 2007.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

19 / 12 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

21 de Novembro de 2007. — O Chefe de Gabinete, *José Eduardo Magalhães Alves.*

2611066532

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Universidade dos Açores**	À atenção de **Secretaria-Geral** **Secção de Aprovisionamento e Inventário**
Endereço **Rua da Mãe de Deus**	Código postal **9500-801**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296650043**	Fax **296650035**
Correio electrónico **lcarvalho@notes.uac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 74

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 02/2007, para prestação de serviços de vigilância.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de vigilância na Universidade dos Açores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Campus Universitário de Ponta Delgada.

Código NUTS

PT200 AÇORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

74.61.0; 74.61.4.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço estimado para 24 meses é de 120 000 euros, a acrescer o IVA à taxa legal.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01 / 02 / 2008 e/ou termo 31 / 01 / 2010

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário prestará uma caução de 3% do valor do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento do serviço objecto do presente procedimento será efectuado mensalmente, num prazo de 30 dias a contar da data de recepção da respectiva factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se, com respeito pelo previsto, nomeadamente, no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais ao exercício da actividade e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 5 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos solicitados no n.º 5.1 do ponto 5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos solicitados no n.º 5.2 do ponto 5 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos solicitados no n.º 5.3 do ponto 5 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 02/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 19 / 12 / 2007.

Custo: 250 euros, com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pagamento em numerário ou em cheque emitido à ordem da Universidade dos Açores.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03 / 01 / 2008

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Secretaria-Geral da Universidade dos Açores.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Homem de Gouveia.*

2611066538

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Direito

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**	À atenção de **Comissão de Procedimento por Negociação para aquisição de serviços de limpeza e outros nas instalações afectas à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**
Endereço **Pátio da Universidade**	Código postal **3000-545**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **(351) 239859801/(351) 239859802**	Fax **(351) 239823353**
Correio electrónico **ajcd@fd.uc.pt**	Endereço Internet (URL) **www.fd.uc.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 14

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Aquisição de serviços de limpeza e apoio aos serviços e instalações afectos à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Instalações afectas à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 365 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do artigo 8.º do programa de procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do n.º 3 do artigo 8.º do programa de procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os constantes do n.º 4 do artigo 8.º do programa de procedimento.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Numerário ou cheque emitido à ordem da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Não aplicável.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 17 horas. Local: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☒

21 de Novembro de 2007. — A Secretária da Faculdade, *Maria José Afonso Ribeiro Santarém Andrade.*

2611066570

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Barcelos**	À atenção de
Endereço **Largo do Município**	Código postal **4750-323**
Localidade/Cidade **Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809600**	Fax **253821263**
Correio electrónico **geral@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Arranjo urbanístico do Largo da Porta Nova — Rua de Faria Barbosa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O concurso consiste estaleiro e painéis informativos da obra, trabalhos preparatórios, demolições, movimento de terras, rede de drenagem de águas pluviais, rede de drenagem de águas residuais, rede pública de abastecimento de água, betão, impermeabilizações, pavimentos térreos, estabilidade, acabamentos e serralharias, mobiliário urbano, sinalização rodoviária e projecto eléctrico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Barcelos, concelho de Barcelos.

Código NUTS
PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal 45.23.24.51-8 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.23.1 e subcategoria 45.23.12 — Trabalhos de pavimentação de auto-estradas (excepto viadutos), estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Preço base do concurso, excluído o IVA: 566 839,70 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 08 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:
*a*1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo a classificação da 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos), da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) da classe correspondente ao valor da sua proposta, 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) da classe correspondente à parte dos trabalhos;
*a*2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos essa portaria relativos:
*b*1) Ao último ano de exercício ou, em alternativa;
*b*2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;
c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:
*c*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 340 103,82 euros;
*c*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
*c*3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avalia-

ção da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%, em que:

Preço global — 60%;

Preços unitários — 10%;

2 — Qualidade técnica — 15%, em que:

Memória justificativa e descritiva de execução da obra — 10%;

Plano de trabalhos — 5%;

3 — Prazo de execução da obra — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo: AU 99.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 325,51 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, 245**	Código postal **4750-144**
Localidade/Cidade **Arcozelo — Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis.*

2611066474

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Coimbra**	À atenção de **Departamento de Habitação/Divisão de Promoção de Habitação**
Endereço **Praça de 8 de Maio**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239857500**	Fax **239820114**
Correio electrónico **geral@coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reparação de 35 habitações municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução das redes de distribuição de água, gás, electricidade e de drenagem de águas residuais. Substituição de móveis, pavimentos, equipamento de cozinha, sanitário e pinturas gerais interiores a realizar nos apartamentos da Urbanização do Bairro da Fonte da Talha, com todos os trabalhos inerentes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Urbanização do Bairro da Fonte da Talha — Coimbra, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

Código NUTS

PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.20.00.00-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.13.41-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.45.30.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.13.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.23.10-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.31.00.00-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.33.24.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.33.30.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.40.00.00-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.42.00.00-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.42.11.51-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos que compõem a acção «Reparação de 35 habitações municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha».

Preço base do concurso: 432 500 euros (sem IVA).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 7 1 2 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição, nos termos dos artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

Financiamento no âmbito do programa PROHABITA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, devendo pelo menos a classe do alvará de obras públicas de uma delas cobrir o valor total da proposta.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — são admitidos concorrentes com a seguinte classificação:

5.ª subcategoria da 1.ª categoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) da classe correspondente ao valor da proposta, da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas de baixa tensão) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam e da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (Saneamento básico) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será avaliada em função dos elementos, nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e Portarias n.os 1075/2005, de 19 de Outubro, e 994/2004, de 5 de Agosto, e artigo 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica dos concorrentes será avaliada em função dos elementos, nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e artigo 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Menor preço de realização da obra — 60%;

b) Qualidade e valia técnica:

*b*1) Programa de trabalhos na perspectiva da sua coerência com os métodos construtivos — 30%;

*b*2) Plano de pagamentos na perspectiva da sua coerência com os trabalhos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

1715/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 30 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque visado emitido à ordem da Câmara Municipal de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou aqueles que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados, conforme o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Departamento de Habitação da Câmara Municipal de Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Coimbra**	À atenção de **Departamento de Habitação/Divisão de Promoção de Habitação**
Endereço **Rua da Sofia, 47, 1.º**	Código postal **3000-390**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239852550**	Fax **239852555**
Correio electrónico **lino.bernardes@cm-coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Coimbra**	À atenção de **Divisão Administrativa e de Atendimento**
Endereço **Praça de 8 de Maio**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239857500**	Fax **239820114**
Correio electrónico **geral@cm-coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Coimbra**	À atenção de **Divisão Administrativa e de Atendimento**
Endereço **Praça de 8 de Maio**	Código postal **3000-300**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239857500**	Fax **239820114**
Correio electrónico **geral@cm-coimbra.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-coimbra.pt**

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Encarnação.*

2611066537

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras e Concursos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622**
Correio electrónico **compras@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-covilha.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 7 4

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso para a concepção da nova imagem institucional do município da Covilhã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concepção do logótipo, da imagem institucional e proposta de *slogan* a utilizar pelo município.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Edifício dos Paços do Município da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 0 1 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual do município e os pagamentos efectuados nos termos do artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Declaração de identificação do concorrente; declaração de compromisso de honra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos comprovativos do cumprimento das obrigações contributiva e tributária regularizados.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cópia da última declaração periódica de rendimentos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Listagem de trabalhos da mesma natureza do que é posto a concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade estética do logótipo, imagem institucional e *slogan* — 50%;
2 — Preço da proposta — 40%;
3 — Prazo de entrega — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso n.º 107/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/12/2007.

Custo: 39 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário, cheque ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/01/2008

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08/01/2008

Hora: 10 horas. Local: Secção de Compras e Concursos — Câmara Municipal da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: «O prazo de entrega é o que for definido pelos concorrentes.»

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Pinto.*

2611066349

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município do Entroncamento**	À atenção de
Endereço **Largo de José Duarte Coelho**	Código postal **2330-078**
Localidade/Cidade **Entroncamento**	País **Portugal**
Telefone **249720400**	Fax **249719675**
Correio electrónico **obras@cm-entroncamento.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-entroncamento.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação urbana da freguesia de São João Baptista — reabilitação de arruamentos, largos e praças — Avenida do Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua de D. João II e Largo de Santa Iria, Rua de D. Pedro V e Rua de Timor, Rua do Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua do Engenheiro João Carlos Castro Reis, Rua de Vasco da Gama, Rua de 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação de superfície da Avenida do Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua de D. João II e Largo de Santa Iria, Rua de D. Pedro V e Rua de Timor, Rua do Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua do Engenheiro João Carlos Castro Reis, Rua de Vasco da Gama, Rua de 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento, englobando os trabalhos de melhoramentos de infra-estruturas de saneamento, pavimentos, iluminação pública, espaços verdes, mobiliário urbano e elementos de água.

Preço base do concurso: 609 248,60 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida do Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua de D. João II e Largo de Santa Iria, Rua de D. Pedro V e Rua de Timor, Rua do Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua do Engenheiro João Carlos Castro Reis, Rua de Vasco da Gama, Rua de 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se aos trabalhos que compõem o projecto de: «Requalificação urbana da freguesia de São João Baptista — reabilitação de arruamentos, largos e praças — Avenida do Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua de D. João II e Largo de Santa Iria, Rua de D. Pedro V e Rua de Timor, Rua do Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua do Engenheiro João Carlos Castro Reis, Rua de Vasco da Gama, Rua de 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento.»

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 06 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Remete-se para o n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Remete-se para os pontos 15.6 e 15.7 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Alvará (nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), previsto na alínea *a*) do n.º 6.1, que deve conter:
a) Habilitação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para as alíneas *c*), *d*) e *i*) do n.º 15.1, alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para as alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1, alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 60%;
2 — Valor técnico da proposta — 40%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º T/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 500 euros mais IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Multibanco, numerário ou cheque à ordem do município do Entroncamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Remete-se para o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Câmara Municipal do Entroncamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **D. O. M. — Divisão de Obras Municipais**	À atenção de **Engenheiro Nuno Valente** **Arquitecto Rafael Domingos**
Endereço **Rua da Junta de Freguesia, 1, 2.º**	Código postal **2330-114**
Localidade/Cidade **Entroncamento**	País **Portugal**
Telefone **249720400**	Fax **249719675**
Correio electrónico **obras@cm-entroncamento.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-entroncamento.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **D. A. U. — Divisão Administrativa Urbanística**	À atenção de **Cristina Geada**
Endereço **Rua da Junta de Freguesia, 1, 2.º**	Código postal **2330-114**
Localidade/Cidade **Entroncamento**	País **Portugal**
Telefone **249720400**	Fax **249719675**
Correio electrónico **obras@cm-entroncamento.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-entroncamento.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **D. A. U. — Divisão Administrativa Urbanística**	À atenção de **Cristina Geada**
Endereço **Rua da Junta de Freguesia, 1, 2.º**	Código postal **2330-114**
Localidade/Cidade **Entroncamento**	País **Portugal**
Telefone **249720400**	Fax **249719675**
Correio electrónico **obras@cm-entroncamento.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-entroncamento.pt**

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.*

2611066539

CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA DE AZEMÉIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Oliveira de Azeméis (Gabinete Técnico de Concurso)**	À atenção de **Gabinete Técnico de Concursos**
Endereço **Largo da República (2.º andar do Edifício Sede do Município)**	Código postal **3720-240**
Localidade/Cidade **Oliveira de Azeméis**	País **Portugal**
Telefone **+351 256600600**	Fax **+351 256600643**
Correio electrónico **gtc@cm-oaz.pt**	Endereço Internet (URL)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção de Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

No *Diário da República* 2 6 1 1 0 5 IIª Série

☐ 1 9 2 / 2 0 0 7 de 0 4 / 1 0 / 2 0 0 7

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 7 / 1 2 / 2 0 0 7

Hora: 09 : 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 1 0 / 1 2 / 2 0 0 7

Hora: 09:30. Local: Edifício Sede do Município, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Torna-se público que foram anexados ao processo de concurso n.º 013/2007/DEM/GTC, empreitada de «Construção do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal», com anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2007, esclarecimentos e documentos adicionais, tendo sido por tal facto adiadas as datas de recepção de propostas e de realização do acto público.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

2611066422

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município da Póvoa de Varzim**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252298500**	Fax **252611140**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-pvarzim.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 0 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços «Transporte das crianças do 1.º CEB do concelho da Póvoa de Varzim para as Piscinas Municipais e ou Estádio Municipal».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto o transporte dos alunos do 1.º CEB do concelho para a Piscina e ou Estádio Municipais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços realizam-se entre os estabelecimentos de ensino do 1.º CEB e a Piscina Municipal e ou Estádio Municipal, constantes do anexo I do caderno de encargos.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O contrato terá início no dia 1 de Janeiro e termo no final do ano lectivo de 2007--2008. Será renovado automaticamente por períodos de um ano, até ao limite de dois anos lectivos.

Valor estimado, sem IVA: 180 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 0 1 / 0 1 / 2 0 0 8 e/ou termo 2 2 / 0 6 / 2 0 0 8

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação dos serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo orçamento do município da Póvoa de Varzim.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Indicado no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Constantes dos artigos 3.º e 9.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicados na alínea *c*) do n.º 6 do artigo 3.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicados na alínea *b*) do n.º 6 do artigo 3.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

_____

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP 005/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 42,94 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento único em numerário, cheque ou multibanco, acrescido de IVA à taxa de 21%.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado; no entanto, só podem intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho — Praça do Almada — Póvoa de Varzim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Município da Povoa de Varzim**	À atenção de **Secção de Aprovisionamento**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252298500**	Fax **252624828**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-pvarzim.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Município da Povoa de Varzim**	À atenção de **Secção de Gestão Documental**
Endereço **Praça do Almada**	Código postal **4490-438**
Localidade/Cidade **Póvoa de Varzim**	País **Portugal**
Telefone **252298500**	Fax **252611140**
Correio electrónico **pvarzim@cm-pvarzim.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-pvarzim.pt**

20 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro da Educação, *Luís Diamantino de Carvalho Baptista.*

2611066431

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Praia da Vitória**	À atenção de
Endereço **Rua de Gervásio Lima**	Código postal **9760-851**
Localidade/Cidade **Praia da Vitória**	País **Portugal**
Telefone **295540200**	Fax **295540210**
Correio electrónico **geral@cmpv.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cmpv.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução do Complexo Intergeracional das Lajes.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Com este projecto pretende-se a partir de uma moradia existente ampliá-la e construir de raiz um complexo, onde co-habitarão o Museu do Carnaval, Jardim-de-Infância, Creche, ATL, Centro de Explicações e Centro de Dia para Idosos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Dr. Adriano Paim — Vila das Lajes.

Código NUTS

PT200 AÇORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.21.41.00-1	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.21.21.10-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.21.52.15-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Ampliação de edifício, com dois pisos e com cerca de 320 m² por piso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Será prestada uma caução de 5% do valor do contrato, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Praia da Vitória.
A empreitada é por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 80%;
2 — Valia técnica da proposta — 20%:
2.1 — Descrição e justificação do plano de trabalhos (30%);
2.2 — Conteúdo técnico da memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos (35%);
2.3 — Planos de meios técnicos/equipamentos a afectar (35%).
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
22.15/7/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, ao qual acresce o IVA à taxa de 15%. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou cheque dirigido à Câmara Municipal da Praia da Vitória, devendo as quantias ser acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
4 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Auditório Municipal, sito na Praça de Francisco Ornelas da Câmara.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Valor base — 659 070,07 euros.
Alvarás exigidos — as subcategorias das categorias a seguir indicadas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos respectivos na sua proposta, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3, na classe correspondente dos trabalhos a que respeitem, devendo na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria possuir classe que cubra o valor global da obra.
E ainda da 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 8.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro.*

2611066518

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município da Praia da Vitória**	À atenção de
Endereço **Rua de Gervásio Lima**	Código postal **9760-851**
Localidade/Cidade **Praia da Vitória**	País **Portugal**
Telefone **295540200**	Fax **295540210**
Correio electrónico **geral@cmpv.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento e montagem de três polidesportivos exteriores com dimensões de 44 × 22.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento e montagem de três polidesportivos exteriores com dimensões de 44 × 22.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Biscoitos, Serra de Santiago e Santa Rita.

Código NUTS
PT200 AÇORES.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Declaração prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Declaração prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço — 40%;
Qualidade do equipamento — 30%;
Prazo de entrega — 15%;
Garantia — 15%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Edifício do Município da Praia da Vitória, sito na Rua de Gervásio Lima.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro.*

2611066344

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Aveiro**	À atenção de
Endereço **Avenida do Engenheiro Adelino Amaro da Costa Apt. 350 EC Aveiro**	Código postal **3810-905**
Localidade/Cidade **Aveiro** Telefone **234400100**	País **Portugal** Fax **234400139**
Correio electrónico **smaveiro@smaveiro.pt**	Endereço Internet (URL) **www.smaveiro.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de vestuário profissional e equipamentos de protecção individual, pelo período de três anos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Armazém dos Serviços Municipalizados de Aveiro, em Cacia, Aveiro.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☒ vários lotes ☒ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declarações nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Não são exigidos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Não são exigidos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 03/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 27/12/2007.

Custo: 15 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27/12/2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28/12/2007

Hora: 15 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto I.1) — Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante, onde se lê «3810-905» deve ler-se «3811-905».

No ponto II.3) — Duração do contrato ou prazo de execução, onde se lê «365 dias» deve ler-se «1095 dias».

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

2) Descrição sucinta

Botas de borracha e botas de couro.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

Lote n.º 2

2) Descrição sucinta

Luvas de protecção.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

Lote n.º 3

2) Descrição sucinta

Semimáscaras de protecção respiratória e filtros.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

Lote n.º 4

2) Descrição sucinta

Óculos de protecção.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

Lote n.º 5

2) Descrição sucinta

Vestuário profissional.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

Lote n.º 6

2) Descrição sucinta

Casacos impermeáveis com forro.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

Lote n.º 7

2) Descrição sucinta

Casacos impermeáveis sem forro.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

Lote n.º 8

2) Descrição sucinta

Calças impermeáveis.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

Lote n.º 9

2) Descrição sucinta

Gabardinas.

3) Extensão ou quantidade

Quantidades necessárias no período de três anos.

20 de Novembro de 2007. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues.*

2611066428

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Serviços Municipalizados de Loures.
Endereço postal:
Rua da Ilha da Madeira, 2.
Localidade:
Loures.
Código postal:
2670-504.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Morada acima indicada.
Telefone:
219848500.
Correio electrónico:
geral@smas-loures.pt; mjalmeida@smas-loures.pt
Fax:
219848585.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Medição de caudal em colectores no subsistema de águas residuais em São João da Talha.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 1.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Loures.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Medição de caudal em colectores no subsistema de águas residuais em São João da Talha.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 50921000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 210 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
O descrito na alínea *c*) do ponto 8 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
O descrito na alínea *c*) do ponto 8 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 15/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 18/01/2008.
Hora: 16:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque emitido aos Serviços Municipalizados de Loures.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 18/01/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 21/01/2008.
Hora: 15:00.
Lugar: Divisão de Aprovisionamento sita na Rua do Funchal, Fanqueiro, Loures.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/11/2007.

21 de Novembro de 2007. — O Administrador, *João Valente Breia.*
2611066528

TAVIRAVERDE, EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **TaviraVerde, Empresa Municipal de Ambiente, E. M.**	À atenção de **Departamento de Operação de Redes**
Endereço **Avenida de 25 de Abril, 1, rés-do-chão, esquerdo**	Código postal **8800-427**
Localidade/Cidade **Tavira**	País **Portugal**
Telefone **Sede: 281380620** **Departamento de Operação de Redes: 281329660**	Fax **Sede: 281380629** **Departamento de Operação de Redes: 281329669**
Correio electrónico **geral@taviraverde.pt**	Endereço Internet (URL) **www.taviraverde.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
E90/07/CP — Execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Palmeira, Luz de Tavira.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Levantamento e reposição de pavimentos, movimentos de terras e tubagens.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Palmeira, Luz de Tavira, Tavira.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 0 3 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução de 5% do valor da adjudicação.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha a seguinte autorização:
a) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
b) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra a subempreiteiros.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
a) Documento emitido pelo Banco de Portugal;
b) Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra;
b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
E90/07/CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 10/01/2008.

Custo: 200 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Cheque cruzado e endossado a «TaviraVerde, Empresa Municipal de Ambiente, E. M.».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

16/01/2008

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 17/01/2008

Hora: 10 horas. Local: instalações da TaviraVerde, E. M., em Vale Caranguejo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Valor para efeito de concurso: 125 974,48 euros.

20 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *António Manuel Chaves Ramos.*

2611066493

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO OESTE, S. A.

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Oeste, S. A.**	À atenção de
Endereço **Convento de São Miguel das Gaeiras**	Código postal **2510-718**
Localidade/Cidade **Gaeiras**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO
Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO?
NÃO ☒ SIM ☐

II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Empreitada de execução dos sistema de saneamento de:
Lote A — Ampliação dos Sistemas de Saneamento de Torres Vedras e Cadafais;
Lote B — Ampliação de Runa II (Sarge e Outeiro da Zibreira), Ampliação de Silveira II;
Lote C — Sistemas de Saneamento de Vale da Borra, Espiçandeira, Porto da Luz, Palaios/Palhacana, Bufarda, Casais do Júlio.
Lote D — Prolongamento de emissários e interceptores referentes a projectos inseridos nas candidaturas 2002/PT/16/C/PE/001 (Aglomerados Urbanos dos Rios Real e Arnóia 2.ª fase) e FC2004/PT/16/C/PE/006.

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA
A empreitada inclui a execução de condutas gravíticas e elevatórias de águas residuais com diâmetros compreendidos entre 110 mm e 315 mm e seis estações elevatórias incluindo todos os trabalhos de construção civil, equipamento electromecânico e instalações eléctricas.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO *(sem IVA)*
3 000 000 de euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Processo por negociação com apelo à concorrência ☐
Concurso limitado ☐ Processo por negociação sem apelo à concorrência ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
Proposta economicamente mais vantajosa *(precisar os critérios no ponto V.4.2.4)* ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 04

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Designação e endereço do fornecedor, empreiteiro ou prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Organismo **Sousa Resende & Rodrigues — Construções Obras Públicas, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua de Santo António de Contumil, 162**	Código postal **4350-285**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a proposta mais baixa tomadas em consideração *(preço sem IVA)*

Preço: 2 592 127,59.

Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o valor ou a percentagem do contrato que poderá vir a ser subcontratado

Valor *(sem IVA):* _____ Moeda: _____ Ou percentagem _____%

V.4) INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA NÃO DESTINADA A PUBLICAÇÃO

V.4.1) Número de contratos adjudicados 1

V.4.2) Contrato n.º 04

V.4.2.1) Valor do contrato

Montante *(sem IVA)* 2 592 127,59. Moeda euro.

V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço

Espaço Económico Europeu (EEE) ☒
Não EEE ☐
País abrangido pelo acordo sobre contratos públicos? NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?
NÃO ☒ SIM ☐ *Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II*

V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados

Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de ☒
1 — Preço — 50%;
2 — Qualidade técnica — 40%;
3 — Prazo — 10%.

V.4.2.5) Variantes
O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?
NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas: foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
04.

VI.3) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
11 / 05 / 2007

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS 11

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO *Jornal Oficial da União Europeia* E/OU NO *Diário da República*?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o número de referência do anúncio
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
2005 / S 156-156284 de 13 / 08 / 2005
no *Diário da República* 145 IIIª Série
____ / ____ de 20 / 07 / 2005

VI.6) TIPO DE APELO À CONCORRÊNCIA
Anúncio de contrato ☐ Anúncio periódico indicativo ☐
Anúncio sobre um sistema de qualificação ☒

VI.7) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil
FC2000/PT/16/C/PE/008.
FC2004/PT/16/C/PE/006.

VI.9) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
20 / 11 / 2007

20 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José Henrique Salgado Zenha.*

2611066509

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Oeste, S. A.**	À atenção de
Endereço **Convento de São Miguel das Gaeiras**	Código postal **2510-718**
Localidade/Cidade **Gaeiras**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO
Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO?
NÃO ☒ SIM ☐

II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Empreitada de execução do Subsistema de Abastecimento de Água II — Zona Norte. Parte IV — Troço Senhora da Luz — Alcobaça (lote A) e Parte VI — Troço Alcobaça — Pederneira (lote B).

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA
O lote A compreende a execução de obras de construção civil e o fornecimento e montagem de equipamentos e instalações eléctricas e instrumentação respeitantes à instalação de 31,5 km de condutas adutoras em ferro fundido dúctil com diâmetros do DN60 ao DN500 e respectivos órgãos de manobra e segurança, instalação de equipamento em estação elevatória compreendendo 1 sistema elevatório, para 244 l/s / 167 m c.a e construção de um reservatório de 3500 m^3 com câmara de manobras. Inclui ainda a elaboração do projecto de execução da estação elevatória e do reservatório, podendo o mesmo ser em construção pré-fabricada.

O lote B da empreitada compreende a execução de obras de construção civil e o fornecimento e montagem de equipamentos e instalações eléctricas e instrumentação respeitantes à instalação de 17,0 km de condutas adutoras em ferro fundido dúctil com diâmetros entre DN60 e DN250 e respectivos órgãos de manobra e segurança.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO *(sem IVA)*
Lote A: de 7 350 000 euros.
Lote B: 1 750 000 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒ Processo por negociação com apelo à concorrência ☐
Concurso limitado ☐ Processo por negociação sem apelo à concorrência ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
Proposta economicamente mais vantajosa *(precisar os critérios no ponto V.4.2.4)* ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 03

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Designação e endereço do fornecedor, empreiteiro ou prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Organismo **Consórcio Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S. A./Isolux Ingenieria, S. L.**	À atenção de
Endereço **Rua do Souto, 1**	Código postal **4470-215**
Localidade/Cidade **Maia**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a proposta mais baixa tomadas em consideração *(preço sem IVA)*
Preço: 6 944 983,28.
Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO
O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o valor ou a percentagem do contrato que poderá vir a ser subcontratado
Valor *(sem IVA)*: _____ Moeda: _____ Ou percentagem _____%

V.4) INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA NÃO DESTINADA A PUBLICAÇÃO

V.4.1) Número de contratos adjudicados 1

V.4.2) Contrato n.º 03

V.4.2.1) Valor do contrato
Montante *(sem IVA)* 6 944 983,28. Moeda euro.

V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço
Espaço Económico Europeu (EEE) ☒
Não EEE ☐
País abrangido pelo acordo sobre contratos públicos? NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?
NÃO ☒ SIM ☐ *Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II*

V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados
Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de ☒
1 — Preço;
2 — Valia técnica da proposta;
3 — Garantia de cumprimento do prazo.

V.4.2.5) Variantes
O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?
NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas: foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
03.

VI.3) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
22 / 06 / 2007

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS 7

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO *Jornal Oficial da União Europeia* E/OU NO *Diário da República*?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o número de referência do anúncio
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
2006 / S 214-229824 de 10 / 11 / 2006
no *Diário da República* 219 IIª Série
/ de 14 / 11 / 2006

VI.6) TIPO DE APELO À CONCORRÊNCIA
Anúncio de contrato ☒ Anúncio periódico indicativo ☐
Anúncio sobre um sistema de qualificação ☐

VI.7) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil
FC 2004/PT/16/C/PE/008.

VI.9) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
20 / 11 / 2007

20 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José Henrique Salgado Zenha.*

2611066500

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Oeste, S. A.**	À atenção de
Endereço **Convento de São Miguel das Gaeiras**	Código postal **2510-718**
Localidade/Cidade **Gaeiras**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO
Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO?
NÃO ☒ SIM ☐

II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Empreitada de concepção/construção do reservatório de cabeceira do subsistema I (Zona Centro).

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA
A empreitada compreende a execução de obras de construção civil e o fornecimento e montagem de equipamentos e instalações eléctricas e instrumentação respeitantes a dois reservatórios pré-fabricados de 1250 m^3, ambos com câmara de manobras.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO *(sem IVA)*
O valor base do concurso não é declarado.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒ Processo por negociação com apelo à concorrência ☐
Concurso limitado ☐ Processo por negociação sem apelo à concorrência ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
Proposta economicamente mais vantajosa *(precisar os critérios no ponto V.4.2.4)* ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 02

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Designação e endereço do fornecedor, empreiteiro ou prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Organismo **Edioc — Empreendimentos e Obras, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua do Embaixador Martins Janeira, 2C, piso 3, Quinta do Lambert**	Código postal **1750-097**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a proposta mais baixa tomadas em consideração *(preço sem IVA)*
Preço: 774 500,38.
Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO
O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o valor ou a percentagem do contrato que poderá vir a ser subcontratado
Valor *(sem IVA):* _____ Moeda: _____ Ou percentagem _____%

V.4) INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA NÃO DESTINADA A PUBLICAÇÃO

V.4.1) Número de contratos adjudicados 1

V.4.2) Contrato n.º 02

V.4.2.1) Valor do contrato
Montante *(sem IVA)* 774 500,38. Moeda euro.

V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço
Espaço Económico Europeu (EEE) ☒
Não EEE ☐
País abrangido pelo acordo sobre contratos públicos? NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?
NÃO ☒ SIM ☐ *Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II*

V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados
Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de ☒
1 — Preço — 60%;
2 — Qualidade técnica — 40%.

V.4.2.5) Variantes
O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?
NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas: foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
02.

VI.3) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
25 / 01 / 2006

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS 4

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO *Jornal Oficial da União Europeia* E/OU NO *Diário da República*?
NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o número de referência do anúncio
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
2006 / S 226-029021 de 08 / 02 / 2006
no *Diário da República* 26 IIIª Série
/ de 06 / 02 / 2006

VI.6) TIPO DE APELO À CONCORRÊNCIA
Anúncio de contrato ☒ Anúncio periódico indicativo ☐
Anúncio sobre um sistema de qualificação ☐

VI.7) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil FC 2004/PT/16/C/PE/008.

VI.9) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
20 / 11 / 2007

20 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José Henrique Salgado Zenha.*

2611066475

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO SECTORES ESPECIAIS

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Oeste, S. A.**	À atenção de
Endereço **Convento de São Miguel das Gaeiras**	Código postal **2510-718**
Localidade/Cidade **Gaeiras**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO
Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO?
NÃO ☒ SIM ☐

II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Empreitada de reposição de pavimentos — 2.ª fase:
Sistemas de Abastecimento (2004/PT/16/C/PE/006);
Sistemas de Saneamento (2004/PT/16/C/PE/008);
Sistemas de Saneamento (2000/PT/16/C/PE/001);
Outros sistemas Águas do Oeste, S. A.

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA
A empreitada compreende a execução trabalhos de reposição de pavimentos em vias intervencionadas no quadro de obras de instalação de condutas adutoras, emissários, interceptores e outras infra-estruturas do sistema em alta, promovidas pela Águas do Oeste, S. A. São previstos trabalhos preparatórios, quando necessários, associados a saneamentos, compactação e drenagem e aplicação de camada de regularização e desgaste. São ainda previstos, quando necessários, trabalhos de sinalização.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO *(sem IVA)*
2 000 000 de euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒ Processo por negociação com apelo à concorrência ☐
Concurso limitado ☐ Processo por negociação sem apelo à concorrência ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
Proposta economicamente mais vantajosa *(precisar os critérios no ponto V.4.2.4)* ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 01

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Designação e endereço do fornecedor, empreiteiro ou prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Organismo **Topbet — Trabalhos de Obras Públicas Pavimentos Betuminosos, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua de Polido Valente, lote 1, loja 4**	Código postal **2675-672**
Localidade/Cidade **Odivelas**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a proposta mais baixa tomadas em consideração *(preço sem IVA)*
Preço: 1 425 200,00.
Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO
O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o valor ou a percentagem do contrato que poderá vir a ser subcontratado
Valor *(sem IVA):* _____ Moeda: _____ Ou percentagem _____%

V.3) PREÇO PAGO PELAS AQUISIÇÕES DE OPORTUNIDADE
Valor *(sem IVA):* 1 425 200,00. Moeda: euro.

V.4) INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA NÃO DESTINADA A PUBLICAÇÃO

V.4.1) Número de contratos adjudicados 1

V.4.2) Contrato n.º 01

V.4.2.1) Valor do contrato
Montante *(sem IVA)* 1 425 200,00. Moeda euro.

V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço
Espaço Económico Europeu (EEE) ☒
Não EEE ☐
País abrangido pelo acordo sobre contratos públicos? NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?
NÃO ☒ SIM ☐ *Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II*

V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados
Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de ☒
1 — Preço — 60%;
2 — Qualidade técnica da proposta — 40%.

V.4.2.5) Variantes
O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?
NÃO ☒ SIM ☐

V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas: foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
01.

VI.3) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
08 / 10 / 2007

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS 013

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO *Jornal Oficial da União Europeia* E/OU NO *Diário da República*?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o número de referência do anúncio
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
2007 / S 03-033395 de 05 / 01 / 2007
no *Diário da República* 1 IIª Série
/ de 02 / 01 / 2007

VI.6) TIPO DE APELO À CONCORRÊNCIA
Anúncio de contrato ☒ Anúncio periódico indicativo ☐
Anúncio sobre um sistema de qualificação ☐

VI.7) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil
FC 2004/PT/PE/C/008.
FC 2004/PT/PE/C/006.
FC 2000/PT/PE/C/001.

VI.9) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
20 / 11 / 2007

20 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José Henrique Salgado Zenha.*

2611066432

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**	À atenção de
Endereço **Quinta dos Vales — São Martinho do Bispo**	Código postal **3040-853**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239800040**	Fax **239812987**
Correio electrónico **s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Diverso material de consumo administrativo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Armazéns do CHC, E. P. E.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Início 01 / 01 / 2008 e/ou termo 31 / 12 / 2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração a que se referem as alíneas *a*) e *b*) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Decreto-Lei n.º 197/99.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso limitado com publicação de anúncio ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
02-50000063/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 18 / 12 / 2007.
Custo: 25 euros. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
18 / 12 / 2007
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 19 / 12 / 2007
Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☒

20 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido.*

2611066417

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, lote A-13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1070-157.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Projectos e Investimentos.
À atenção de:
Engenheiro António Ferreira da Costa.
Telefone:
(351) 210012300.
Correio electrónico:
antonioferreira.costa@edp.pt
Fax:
(351) 210012330.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.edp.pt
Endereço do perfil de adquirente:
www.edp.pt
Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*

Outra documentação pode ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Electricidade

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Sistema de qualificação de fornecedores de serviços na área do ambiente.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 11.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO
O sistema de qualificação a instituir tem por objecto a constituição de listas de prestadores de serviços na área do ambiente, organizadas de acordo com os grupos e subgrupos a seguir indicados, com vista à selecção de concorrentes ou participantes em concursos limitados, em procedimentos por negociação ou em acordos-quadro, para a realização dos serviços de ambiente correspondentes.
O sistema de qualificação de fornecedores será constituído pelos seguintes grupos e subgrupos:
Grupo 1 — Estudos Ambientais e de Planeamento;
Grupo 2 — Estudos Parcelares de Ambiente:
2.1 — Biologia;
2.2 — Recursos Hídricos;
2.3 — Morfologia e Paisagem;
2.4 — Património;
2.5 — Projecto de Integração e Recuperação Paisagística;
2.6 — Outros;
Grupo 3 — Acompanhamento Ambiental de Obras;
Grupo 4 — Gestão Ambiental.
Os procedimentos de contratação específicos — concursos limitados, procedimentos por negociação ou acordos-quadro — a realizar no âmbito do presente sistema de qualificação poderão respeitar a um dos grupos ou subgrupos supra-referidos ou a conjuntos dos mesmos.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 90311000.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.1.1) Qualificação para o sistema:
Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:
Os requisitos obrigatórios a satisfazer pelos candidatos são os definidos no programa do sistema de qualificação, salientando-se:
Registarem-se no Sistema de Registo de Fornecedores do Grupo EDP (www.edp.pt);
Condições legais para o exercício de actividades na área do ambiente;
Idoneidade e capacidade económico-financeira, de acordo com indicadores definidos;
Experiência adequada a cada grupo, de acordo com o definido no programa;
Quadro técnico com experiência adequada.
Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:
Verificação documental e outros.
III.1.2) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.1.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de proposta ou para negociação.
IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
056/PNC-RQ/2007.
IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:
Período de validade:
De 31/12/2007 até 31/12/2010.
IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:
Sim.
Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os fornecedores qualificados devem demonstrar anualmente dispor de capacidade económico-financeira adequada, bem como fazer prova do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a avaliação de desempenho no âmbito dos contratos que lhes venham a ser adjudicados ao abrigo deste sistema de qualificação.
Actualização anual da documentação e informação fornecida no âmbito deste sistema de qualificação ou quando se verifiquem alterações naquela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
O programa do sistema de qualificação poderá ser obtido mediante pedido enviado para o endereço de correio electrónico indicado no anexo AII.
O presente anúncio serve também como meio de abertura dos concursos limitados, procedimentos por negociação ou estabelecimento de acordos-quadro para realização de estudos ou outras actividades na área do ambiente que a EDP Produção venha a lançar, designadamente no âmbito dos seus projectos de investimento, durante o período de validade deste sistema de qualificação, dispensando-se a EDP Produção de, para o efeito, publicar quaisquer outros anúncios específicos.
Os candidatos que pretendam qualificar-se, desde já, com vista a uma eventual selecção para os primeiros procedimentos de contratação específicos que a EDP Produção venha a promover terão de apresentar a sua candidatura, devidamente instruída, até às 17 horas do dia 28 de Dezembro de 2007.
As candidaturas deverão ser apresentadas num dossier que identifique o sistema de qualificação, o promotor, o candidato e o grupo/grupos/subgrupos a que se candidata, o qual será encerrado num invólucro exterior único, com as indicações anteriores e com o endereço indicado no anexo AIII, podendo ser remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/11/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
EDP Gestão da Produção, S. A. — Direcção Projectos e Investimentos — Departamento Sistemas de Ambiente.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 5.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013155.
Correio electrónico:
nuno.portal@edp.pt
Fax:
(351) 220013509.
Endereço internet:
www.edp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Desenvolvimento e Qualificação.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, 4.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-045.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 210015672.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Fax:
(351) 210015672.

Endereço internet:
www.edp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E CANDIDATURAS
Designação oficial:
EDP Produção — DPI — Departamento Sistemas de Ambiente.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 5.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013155.
Correio electrónico:
nuno.portal@edp.pt
Fax:
(351) 220013509.
Endereço internet:
www.edp.pt

20 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Rui Almiro*.
2611066480

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, lote A-13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1070-157.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Projectos e Investimentos.
À atenção de:
Engenheiro António Ferreira da Costa.
Telefone:
(351) 210012300.
Correio electrónico:
antonioferreira.costa@edp.pt
Fax:
(351) 210012330.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.edp.pt
Endereço do perfil de adquirente:
www.edp.pt
Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Outra documentação pode ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Sistema de qualificação de fornecedores de serviços fundiários.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 11.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO
O sistema de qualificação a instituir tem por objecto a constituição de listas de prestadores de serviços fundiários, com vista à selecção de concorrentes ou participantes em concursos limitados, em procedimentos por negociação ou em acordos-quadro, para execução das seguintes actividades fundiárias:
Elaboração de bases de avaliação;
Avaliação parcelar;
Negociação;
Aquisição;
Acompanhamento jurídico.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74141800.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.1.1) Qualificação para o sistema
Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:
Os requisitos obrigatórios a satisfazer pelos candidatos são os definidos no programa do sistema de qualificação, salientando-se:
Condições legais para o exercício da actividade fundiária;
Idoneidade e capacidade económico-financeira, de acordo com indicadores definidos;
Experiência adequada, de acordo com o definido no programa;
Quadro técnico com experiência adequada.
Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:
Verificação documental e outros.
III.1.2) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.1.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de proposta ou para negociação
IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
057/PNC-RQ/2007.
IV.2.2) Duração do sistema de qualificação
Período de validade:
De 31/12/2007 até 31/12/2010.
IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:
Sim.
Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os fornecedores qualificados devem demonstrar anualmente dispor de capacidade económico-financeira adequada, bem como fazer prova do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a avaliação de desempenho no âmbito dos contratos que lhes venham a ser adjudicados.
Actualização anual da documentação e informação fornecida no âmbito deste sistema de qualificação ou quando se verifiquem alterações naquela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
O programa do sistema de qualificação poderá ser obtido mediante pedido enviado para o endereço de correio electrónico indicado no anexo AII.
O presente anúncio serve também como meio de abertura dos concursos limitados, procedimentos por negociação ou estabelecimento de acordos-quadro para realização de serviços fundiários que a EDP Produção venha a lançar, designadamente no âmbito dos seus projectos de investimento em novos centros produtores, durante o período de validade deste sistema de qualificação, dispensando-se a EDP Produção de, para o efeito, publicar quaisquer outros anúncios específicos.
Os candidatos que pretendam qualificar-se, desde já, com vista a uma eventual selecção para os primeiros procedimentos de contratação específicos que a EDP Produção venha a promover terão de apresentar a sua candidatura, devidamente instruída, até às 17 horas do dia 28 de Dezembro de 2007.
As candidaturas deverão ser apresentadas num dossier que identifique o sistema de qualificação, o promotor e o candidato, o qual será encerrado num

invólucro exterior único, com as indicações anteriores e com o endereço indicado no anexo AIII, podendo ser remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/11/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
EDP Gestão da Produção, S. A. — Direcção Projectos e Investimentos — Departamento Sistemas de Ambiente.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 5.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013155.
Correio electrónico:
nuno.portal@edp.pt
Fax:
(351) 220013509.
Endereço internet:
www.edp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Desenvolvimento e Qualificação.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, 4.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-045.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 210015672.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Fax:
(351) 210015550.
Endereço internet:
www.edp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E CANDIDATURAS
Designação oficial:
EDP Produção — DPI — Departamento Sistemas de Ambiente.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 5.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013155.
Correio electrónico:
nuno.portal@edp.pt
Fax
(351) 220013509.
Endereço internet:
www.edp.pt

21 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Rui Almiro.*
2611066535

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
212879646.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Fax:
212950094.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
IC 6 — Catraia dos Poços/Venda de Galizes (nó de Tábua) incluindo ligação a Tábua.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos, Tábua e Oliveira do Hospital.
Código NUTS: PT164.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O IC 6 encontra-se previsto no PRN2000 na rede de itinerários complementares e neste lanço desenvolve-se no distrito de Coimbra abrangendo os concelhos de Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital. Dá continuidade ao lanço já construído entre a Raiva (IP 3) e Catraia dos Poços e constituirá uma nova estrada em variante à EN 17 («Estrada da Beira») desenvolvendo-se para norte/nascente em 17,2 km de extensão contornando os 5 aglomerados urbanos hoje atravessados pela EN 17 entre os quilómetros 47 e 65. A nova estrada terá acessos condicionados apenas possíveis nos 4 nós desnivelados intercalares a construir (Arganil, Sinde, Coja e Tábua).
Todas as intercepções com a rede viária local são vencidas com a construção de 34 obras de arte, das quais 30 são do tipo corrente (PS's, PI's e PA's) e 4 são do tipo especial na travessia das linhas de água profundas (viadutos de grandes vãos com um total de 1340 m de extensão). Inclui-se no empreendimento a via de ligação a Tábua com 4,5 km a qual entroncando no IC 6 dá continuidade à variante à EN 337 em Tábua.
O projecto foi desenvolvido para a velocidade base de 100 km/h, a plataforma corrente é do tipo 1 × 1 vias com via adicional para lentos nas rampas e os pavimentos são do tipo flexível.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45221100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
IC6 17,2 km.
Ligação a Tábua 4,5 km.

O preço base do concurso é de 53 000 000 euros, com exclusão do IVA.
Valor estimado, sem IVA: 53 000 000.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 540 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Não são exigíveis.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por série de preços. O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal S. A.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
1.ª, 5.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e 2.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.
De acordo com o programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 428/2007/EMP/DEMP2.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 820.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, S. A.
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 205 euros, ou para *download* através do *site* https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 82 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 30/01/2008.
Hora: 15:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 31/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: sede da EP — Estradas de Portugal, S. A., Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/11/2007.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611066517

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.
Endereço postal:
Largo do Senhor da Pobreza.
Localidade:
Évora.
Código postal:
7000-811.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento — Compras.
À atenção de:
Joaquim Delgado.
Telefone:
266740100.
Correio electrónico:
saprov_jdelgado@hevora.min-saude.pt
Fax:
266744212.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.hevora.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços, gases medicinais.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de gases medicinais com colocação de centrais e garrafas diversas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24111140.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
190013/08.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/01/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 36,30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Consultar www.hevora.min-saude.pt
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 14/01/2008.
Hora: 10:00.
Lugar: Serviço de Aprovisionamento do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todos os concorrentes, no máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No triénio subsequente à celebração do contrato, pode a entidade contratante adoptar os procedimentos previstos na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/11/2007.

20 de Novembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho.*

2611066430

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.
Endereço postal:
Rua do Dr. Eduardo Torres.
Localidade:
Senhora da Hora — Matosinhos.
Código postal:
4464-513.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
229391599.
Fax:
229391596.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de material descartável para o bloco operatório.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de material descartável para o bloco operatório.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33169000.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
26 / 2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 25.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque à ordem da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 23/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 24/01/2008.
Hora: 10:00.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os interessados ou os seus representantes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/11/2007.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão.*

2611066555

RECTIFICAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.
Endereço postal:
Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-160.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
A presente rectificação respeita ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2007 (Região Autónoma dos Açores — Secretaria Regional do Ambiente e do Mar — Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos).
A rectificação incide na substituição do nome e do cargo do responsável do envio do anúncio.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/11/2007.

20 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz.*

2611066476

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Lisboa.
Endereço postal:
Campo Grande, 25, 2.º piso, bloco E.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-099.
País:
Portugal.
À atenção de:
Gabinete do Vereador Manuel Salgado.
Telefone:
217989147.
Correio electrónico:
gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt
Fax:
217988045.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
18/01/2008.
Hora: 17:30.
IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação:
Data: 25/01/2008.
Hora: 16:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio referente ao concurso público de «Concepção de Ideias para o Parque Mayer, Jardim Botânico, Edifícios da Politécnica e área envolvente».
Processo n.º 20/DMSC-DA/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2007.
O acto público do concurso terá lugar no dia 28 de Janeiro de 2008, pelas 10 horas, na sala de concursos da Divisão de Aprovisionamentos, sita no Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F, 1749-099 Lisboa.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/11/2007.

20 de Novembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Aprovisionamentos, *Ana Luísa Lucas da Silva.*

2611066427

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750